



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



Página: 1 / 1
Data: 16/05/2023

NÚMERO PROCESSO: 000030692/2023
NÚMERO ÚNICO: GTU.LBZ.JA3-3H
ASSUNTO: REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME:
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

EMAIL

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE



BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

EM
16/05/2023 09:32:14

PREVISTO PARA

DIAGRAMA DESTINO

DTI - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SÚMULA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE PE 31/2023 QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET REDUNDANTE VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP DIRETO E LINK DEDICADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO".

OBSERVAÇÃO

PREVISÃO DE ABERTURA: 24/05/2023 ÀS 09H.

PRAZO DE RESPOSTA: 17/05/2023 ATÉ AS 12H.

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data/Hora: 16/05/2023 09:48:14

QUESTIONAMENTOS - Pregão Eletrônico 031 2023 - Município de Fazenda Rio Grande



Luisa De Gois Aquino <luisaga@algartelecom.com.br>

Seg, 15/05/2023 16:17

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>; HUGO FAGUNDES RODRIGUES <hugo.rodrigues@algartelecom.com.br>

Prezado(a) Pregoeiro (a)

A empresa Algar Multimídia S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.622.116/0001-13, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seus QUESTIONAMENTOS em face do Pregão eletrônico 031/2023 pelos fundamentos que passa a expor:

Questionamento 1

Verificamos que a planilha de preços, com as estimativas de custos constantes do Edital não detalha em linhas separadas dos custos referentes ao serviço de Internet Dedicada e o serviço de proteção contra os ataques de DDoS (Anti-DDoS). Por se tratar de serviços distintos que atualmente possuem a incidência dos impostos de maneira diferenciada sobre o seu faturamento, entendemos que os custos do serviço do Serviço Anti-DDoS deveriam estar inclusos na proposta comercial através dos valores mensais separados ao do serviço de acesso à Internet Dedicada e que os serviços poderão ser detalhados na fatura da mesma maneira, ou seja, por linhas de faturamento separadas com seus respectivos valores unitários, e que se somados, resultaram no valor total da proposta sem a necessidade de alteração da planilha de preço.

Sugestão de Faturamento/Planilha de Preços:

- Instalação do serviço de Internet
- Serviço mensal de Internet
- Instalação do serviço de DDoS
- Serviço Mensal de DDoS

Nossa solicitação será acatada?

Questionamento 02:

Atualmente, todas as operadoras do mundo estão passando por este problema de falta de endereços IPV4 e não somente a Algar. Como os mesmos se esgotaram a nível mundial, os Órgão Gestores (LACNIC e NIC) não possuem mais endereços para distribuir, por isso houve a necessidade de criar um novo endereçamento para atender novas demanda a nível mundial, o endereçamento IPV6. Este novo endereçamento irá suprir o esgotamento do IPV4 e o algoritmo utilizado, prevê um número muito maior de endereços que o IPV4.

Quando o IPV4 foi criado, no início dos anos 80, isso parecia mais do que suficiente, mas nos últimos 12 meses, os cinco registros internacionais responsáveis pela alocação de blocos de endereços IP a ISPs, têm relatado que os estoques de endereços IPV4 estão quase totalmente esgotados e o IPV6 já está no ar a 10 anos, porém pouco mais de 30% dos usuários da Rede Mundial de Computadores, a Internet, utiliza o mesmo.

É de conhecimento mundial que as reservas de IPv4 estão em fase de esgotamento, restando menos de 5% de todas as faixas disponíveis. Desde 2011 as faixas na Ásia e Pacífico e de 2012 na Europa não existe mais disponibilidade de novos endereçamentos IPv4, restam apenas faixas de emergência, sendo disponibilizadas de forma extremamente controlada e restrita limitando o fornecimento de IPs com máscaras sempre iguais ou menores que /29 (8 IPs disponíveis) tornando uma prática de mercado o fornecimento de uma máscara /29, contendo 8 IPs válidos, entretanto, destes IPs, 3 IPs são consumidos com serviços de rede como: Roteador da prestadora, multicast e roteador nas premissas do cliente.

- NIC.br - Órgão responsável pela distribuição dos recursos de numeração na Internet brasileira - <https://www.governodigital.gov.br/noticias/nic-br-anuncia-que-o-esgotamento-de-enderecos-ipv4-acontecera-nos-proximos-meses>
- LACNIC - Órgão responsável pela distribuição dos recursos de numeração na Internet na América Latina e o Caribe - <https://www.lacnic.net/1077/3/lacnic/fases-de-esgotamento-do-ipv4>



No Item 7.11 do Termo de Referência - Prevê a disponibilização de um bloco com 6 IPs com endereços IPV4 para o Link de Acesso à Internet, porém em virtude do esgotamento dos endereços IPV4 a nível mundial declarado em 2013 e sendo este um bem finito, existem diversos mecanismos de conversão de endereçamento e dentre eles o NAT (Network Address Translation) que ajuda a otimizar os mesmos e o novo endereçamento IPV6 que suporta este bloco de IPs solicitado pelo Órgão, solicitamos a alteração deste item no Termo de Referência, para ampliar a competitividade e participação de outras empresas neste certame.

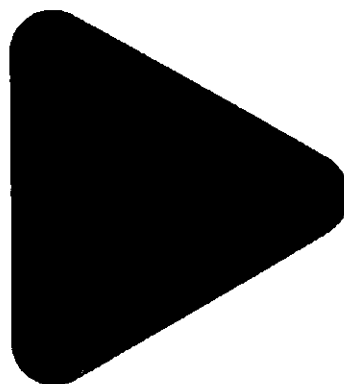
Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este quantitativo de endereços IPv4 é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes.

Solicitamos ser fornecido pelo vencedor, um range /30, que correspondem a 4 IPv4 válidos na Internet, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Nossa solicitação será aceita?

Atenciosamente

Luísa de Gois Aquino
Consultora de Vendas Governo
Gerência Nacional Governo
012 34 999713333
luisaga@algartelecom.com.br



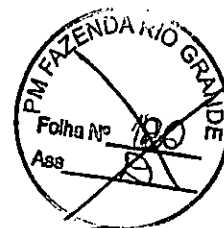
Algar
Telecom





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



MEMORANDO 077/2023/DTI

Para: **Divisão de Compras**
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**
Assunto: **Resposta questionamento ALGAR**
Data: 16/05/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste realizar as repostas aos questionamentos indicados pela empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A

Questionamento 01

Considerando que as cotações adquiridas para o início do processo licitatório, foram encaminhadas com o valor de proteção inclusas no preço da proposta, esta divisão entende que o certame pode continuar da maneira como está.

Questionamento 02

O termo de Referência, não faz menção de exigência de IPv4, estamos pedindo IP válido, que pode ser tanto IPv4 ou IPv6.

Sem mais.

GIULIANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935
Dados: 2023.05.16 10:04:47 -03'00'

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023

PROTOCOLO Nº 23007/2023

Processo Administrativo nº. 71/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 31/2023, solicitado via e-mail em 15 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Questionamento 1: Verificamos que a planilha de preços, com as estimativas de custos constantes do Edital não detalha em linhas separadas dos custos referentes ao serviço de Internet Dedicada e o serviço de proteção contra os ataques de DDoS (Anti-DDoS). Por se tratar de serviços distintos que atualmente possuem a incidência dos impostos de maneira diferenciada sobre o seu faturamento, entendemos que os custos do serviço do Serviço Anti-DDoS deveriam estar inclusos na proposta comercial através dos valores mensais separados ao do serviço de acesso à Internet Dedicada e que os serviços poderão ser detalhados na fatura da mesma maneira, ou seja, por linhas de faturamento separadas com seus respectivos valores unitários, e que se somados, resultaram no valor total da proposta sem a necessidade de alteração da planilha de preço.

Sugestão de Faturamento/Planilha de Preços:

Instalação do serviço de Internet

Serviço mensal de Internet

Instalação do serviço de DDOS

Serviço Mensal de DDOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Nossa solicitação será acatada?

Questionamento 02: Atualmente, todas as operadoras do mundo estão passando por este problema de falta de endereços IPV4 e não somente a Algar. Como os mesmos se esgotaram a nível mundial, os Órgão Gestores (LACNIC e NIC) não possuem mais endereços para distribuir, por isso houve a necessidade de criar um novo endereçamento para atender novas demanda a nível mundial, o endereçamento IPV6. Este novo endereçamento irá suprir o esgotamento do IPV4 e o algoritmo utilizado, prevê um número muito maior de endereços que o IPV4.

Quando o IPV4 foi criado, no início dos anos 80, isso parecia mais do que suficiente, mas nos últimos 12 meses, os cinco registros internacionais responsáveis pela alocação de blocos de endereços IP a ISPs, têm relatado que os estoques de endereços IPV4 estão quase totalmente esgotados e o IPV6 já está no ar a 10 anos, porém pouco mais de 30% dos usuários da Rede Mundial de Computadores, a Internet, utiliza o mesmo.

É de conhecimento mundial que as reservas de IPV4 estão em fase de esgotamento, restando menos de 5% de todas as faixas disponíveis. Desde 2011 as faixas na Ásia e Pacífico e de 2012 na Europa não existe mais disponibilidade de novos endereçamentos IPV4, restam apenas faixas de emergência, sendo disponibilizadas de forma extremamente controlada e restrita limitando o fornecimento de IPs com máscaras sempre iguais ou menores que /29 (8 IPs disponíveis) tornando uma prática de mercado o fornecimento de uma máscara /29, contendo 8 IPs válidos, entretanto, destes IPs, 3 IPs são consumidos com serviços de rede como: Roteador da prestadora, multicast e roteador nas premissas do cliente.

NIC.br - Órgão responsável pela distribuição dos recursos de numeração na Internet brasileira - <https://www.governodigital.gov.br/noticias/nic-br-anuncia-que-o-esgotamento-de-enderecos-ipv4-acontecera-nos-proximos-meses>

LACNIC - Órgão responsável pela distribuição dos recursos de numeração na Internet na América Latina e o Caribe - <https://www.lacnic.net/1077/3/lacnic/fases-de-esgotamento-do-ipv4>

No Item 7.11 do Termo de Referência - Prevê a disponibilização de um bloco com 6 IPs com endereços IPV4 para o Link de Acesso à Internet, porém em virtude do esgotamento dos endereços IPV4 a nível mundial declarado em 2013 e sendo este um bem finito, existem diversos mecanismos de conversão de endereçamento e dentre eles o NAT (Network Address Translation) que ajuda a otimizar os mesmos e o novo endereçamento IPV6 que suporta este



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



bloco de IPs solicitado pelo Órgão, solicitamos a alteração deste item no Termo de Referência, para ampliar a competitividade e participação de outras empresas neste certame. Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este quantitativo de endereços IPv4 é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes.

Solicitamos ser fornecido pelo vencedor, um range /30, que correspondem a 4 IPv4 válidos na Internet, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Nossa solicitação será aceita?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 30692/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORANDO 077/2023/DTI

Para: Divisão de Compras
De: Divisão de Tecnologia da Informação.
Assunto: Resposta questionamento ALGAR
Data: 16/05/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste realizar as repostas aos questionamentos indicados pela empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

Questionamento 01

Considerando que as cotações adquiridas para o início do processo licitatório, foram encaminhadas com o valor de proteção inclusas no preço da proposta, esta divisão entende que o certame pode continuar da maneira como está.

Questionamento 02

O termo de Referência, não faz menção de exigência de IPv4; estamos pedindo IP válido, que pode ser tanto IPv4 ou IPv6.

Sem mais.

GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935

Assinado de forma digital por
GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935
Data: 2023.05.16 10:44:47 -03'00'

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área - DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 16/05/2023 10:55:49-0300
Verifique em <https://validar.lfi.gov.br>

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: QUESTIONAMENTOS - Pregão Eletrônico 031 2023 - Município de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 16/05/2023 10:57

Para: Luisa De Gois Aquino <luisaga@algartelecom.com.br>

1 anexos (274 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento.pdf;

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte. Dalane,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



De: Luisa De Gois Aquino <luisaga@algartelecom.com.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de maio de 2023 16:17

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>; HUGO FAGUNDES RODRIGUES <hugo.rodrigues@algartelecom.com.br>

Assunto: QUESTIONAMENTOS - Pregão Eletrônico 031 2023 - Município de Fazenda Rio Grande

Prezado(a) Pregoeiro (a)

A empresa Algar Multimídia S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.622.116/0001-13, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seus QUESTIONAMENTOS em face do Pregão eletrônico 031/2023 pelos fundamentos que passa a expor:

Questionamento 1

Verificamos que a planilha de preços, com as estimativas de custos constantes do Edital não detalha em linhas separadas dos custos referentes ao serviço de Internet Dedicada e o serviço de proteção contra os ataques de DDoS (Anti-DDoS). Por se tratar de serviços distintos que atualmente possuem a incidência dos impostos de maneira diferenciada sobre o seu faturamento, entendemos que os custos do serviço o Serviço Anti-DDoS deveriam estar incluídos na proposta comercial através dos valores mensais separados ao do serviço de acesso à Internet Dedicada e que os serviços poderão ser detalhados na fatura da mesma maneira, ou seja, por linhas de faturamento separadas com seus respectivos valores unitários, e que se somados, resultaram no valor total da proposta sem a necessidade de alteração da planilha de preço.

Sugestão de Faturamento/Planilha de Preços:

- Instalação do serviço de Internet
- Serviço mensal de Internet
- Instalação do serviço de DDoS
- Serviço Mensal de DDoS

Nossa solicitação será acatada?

Questionamento 02:

Atualmente, todas as operadoras do mundo estão passando por este problema de falta de endereços IPv4 e não somente a Algar. Como os mesmos se esgotaram a nível mundial, os Órgãos Gestores (LACNIC e NIC) não possuem mais endereços para distribuir, por isso houve a necessidade de criar um novo endereçamento para atender novas demandas a nível mundial, o endereçamento IPv6. Este novo endereçamento irá suprir o esgotamento do IPv4 e o algoritmo utilizado, prevê um número muito maior de endereços que o IPv4.

Quando o IPv4 foi criado, no início dos anos 80, isso parecia mais do que suficiente, mas nos últimos 12 meses, os cinco registros internacionais responsáveis pela alocação de blocos de endereços IP a ISPs, têm relatado que os estoques de endereços IPv4 estão quase

totalmente esgotados e o IPV6 já está no ar a 10 anos, porém pouco mais de 30% dos usuários da Rede Mundial de Computadores, a Internet, utiliza o mesmo.

É de conhecimento mundial que as reservas de IPv4 estão em fase de esgotamento, restando menos de 5% de todas as faixas disponíveis. Desde 2011 as faixas na Ásia e Pacífico e de 2012 na Europa não existe mais disponibilidade de novos endereços IPv4, restam apenas faixas de emergência, sendo disponibilizadas de forma extremamente controlada e restrita limitando o fornecimento de IPs com máscaras sempre iguais ou menores que /29 (8 IPs disponíveis) tornando uma prática de mercado o fornecimento de uma máscara /29, contendo 8 IPs válidos, entretanto, destes IPs, 3 IPs são consumidos com serviços de rede como: Roteador da prestadora, multicast e roteador nas premissas do cliente.

- NIC.br - Órgão responsável pela distribuição dos recursos de numeração na Internet brasileira
- <https://www.governodigital.gov.br/noticias/nic-br-anuncia-que-o-esgotamento-de-enderecos-ipv4-acontecera-nos-proximos-meses>
- LACNIC - Órgão responsável pela distribuição dos recursos de numeração na Internet na América Latina e o Caribe
- <https://www.lacnic.net/1077/3/lacnic/fases-de-esgotamento-do-ipv4>



No Item 7.11 do Termo de Referência - Prevê a disponibilização de um bloco com 6 IPs com endereços IPV4 para o Link de Acesso à Internet, porém em virtude do esgotamento dos endereços IPV4 a nível mundial declarado em 2013 e sendo este um bem finito, existem diversos mecanismos de conversão de endereçamento e dentre eles o NAT (Network Address Translation) que ajuda a otimizar os mesmos e o novo endereçamento IPV6 que suporta este bloco de IPs solicitado pelo Órgão, solicitamos a alteração deste item no Termo de Referência, para ampliar a competitividade e participação de outras empresas neste certame.

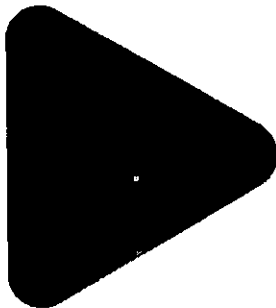
Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este quantitativo de endereços IPV4 é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes.

Solicitamos ser fornecido pelo vencedor, um range /30, que correspondem a 4 IPV4 válidos na Internet, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Nossa solicitação será aceita?

Atenciosamente

Lúsa de Gois Aquino
Consultora de Vendas Governo
Gerência Nacional Governo
012 34 999713333
luisaga@algartelecom.com.br



Algar
Telecom





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



Página: 1 / 1
Data: 17/05/2023

NUMERO PROCESSO 000030963/2023
NÚMERO ÚNICO E0V.DXZ.PMN-1Z
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

CPF/CNPJ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LOGRADOURO

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

EM

17/05/2023 08:20:27

PREVISTO PARA

ANOGRAMA DESTINO

DTI - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SÚMULA

2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PE 31/2023 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET REDUNDANTE VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP DIRETO E LINK DEDICADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO".

OBSERVAÇÃO

PREVISÃO DE ABERTURA: 24/05/2023 ÀS 09H.

PRAZO PARA RESPOSTA: 18/05/2023 ATÉ AS 12H.

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data/Hora: 17/05/2023 08:30:33

Questionamento 2 - Pregão eletrônico 031/2023li

Luísa De Gois Aquino <luisaga@algartelecom.com.br>

Ter, 16/05/2023 14:30

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezado(a) Pregoeiro (a)



A empresa Algar Multimídia S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.622.116/0001-13, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seus QUESTIONAMENTOS em face do Pregão eletrônico 031/2023 pelos fundamentos que passa a expor

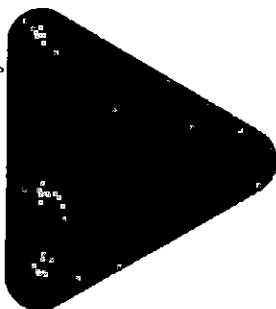
"7.17. A CONTRATADA deverá fazer a passagem do cabeamento óptico até a sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por caminho totalmente diferente do cabo que leva o LINK DEDICADO principal. Considerando o conceito de redundância"

Solicitamos que seja informado pelo órgão qual o trajeto físico da fibra do link principal visto que, em se tratando de link de outra operadora, não há como mensurar qual o trajeto utilizado por eles.

Essa informação é de suma importância para o correto dimensionamento de custos do projeto e sem tal informação, há risco de ter um desequilíbrio econômico/financeiro do projeto, visto que posteriormente o órgão pode constatar que há sobreposição de rotas entre os dois circuitos e solicitar ao vencedor deste certame que faça um novo lançamento.

Nossa solicitação será acatada?

Luísa de Gois Aquino
Consultora de Vendas Governo
Gerência Nacional Governo
012 34 999713333
luisaga@algartelecom.com.br

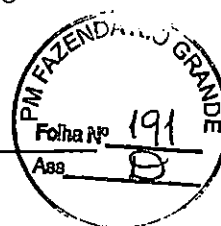


Algar
Telecom





MEMORANDO 078/2023/DTI



Para: **Divisão de Compras**
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**
Assunto: **Resposta questionamento ALGAR**
Data: **17/05/2023.**

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste realizar as repostas aos questionamentos indicados pela empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A

Questionamento 01

Considerando que a exigência mencionada de fato pode alterar valores de projeto, esta Divisão entende como válido o questionamento, e encaminha abaixo, imagem do trajeto da fibra do link principal, que hoje atende a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.



Sem mais.

GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:073765559/
35

Assinado de forma digital por
GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935
Dados: 2023.05.17 09:14:46 -03'00'

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023

PROTOCOLO Nº 23007/2023

Processo Administrativo nº. 71/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 31/2023, solicitado via e-mail em 16 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Questionamento 1: 7.17. A CONTRATADA deverá fazer a passagem do cabeamento óptico até a sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por caminho totalmente diferente do cabo que leva o LINK DEDICADO principal. Considerando o conceito de redundância"

Solicitamos que seja informado pelo órgão qual o trajeto físico da fibra do link principal visto que, em se tratando de link de outra operadora, não há como mensurar qual o trajeto utilizado por eles.

Essa informação é de suma importância para o correto dimensionamento de custos do projeto e sem tal informação, há risco de ter um desequilíbrio econômico/financeiro do projeto, visto que posteriormente o órgão pode constatar que há sobreposição de rotas entre os dois circuitos e solicitar ao vencedor deste certame que faça um novo lançamento.

Nossa solicitação será acatada?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 30692/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORANDO 078/2023/DTI

Para: Divisão de Compras
De: Divisão de Tecnologia da Informação.
Assunto: Resposta questionamento ALGAR
Data: 17/05/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste realizar as repostas aos questionamentos indicados pela empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

Questionamento 01

Considerando que a exigência mencionada de fato pode alterar valores de projeto, esta Divisão entende como válido o questionamento, e encaminha abaixo, imagem do trajeto da fibra do link principal, que hoje atende a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.



Sem mais.

GIULIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
PASTEGA:073765559 GIULIANO DA SILVA
35 PASTEGA:07376555935
Data: 2023.05.17 09:14:46 -03'00'

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando a resposta da Secretaria e consulta com a diretoria deste setor, mantenho a data do certame sem alteração, tendo em vista que o há previsão no edital no item 7.17. do questionamento levantado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 17/05/2023 10:00:30-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: Questionamento 2 - Pregão eletrônico 031/2023li

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 17/05/2023 10:01

Para: Luisa De Gois Aquino <luisaga@algartelecom.com.br>

1 anexos (432 KB)

Resposta ao 2º Pedido de esclarecimento.pdf

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento

Atte. Daiane,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



De: Luisa De Gois Aquino <luisaga@algartelecom.com.br>

Enviado: terça-feira, 16 de maio de 2023 14:30

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Questionamento 2 - Pregão eletrônico 031/2023li

Prezado(a) Pregoeiro (a)

A empresa Algar Multimídia S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.622.116/0001-13, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seus QUESTIONAMENTOS em face do Pregão eletrônico 031/2023 pelos fundamentos que passa a expor

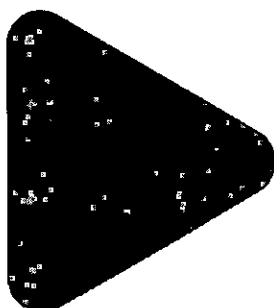
"7.17. A CONTRATADA deverá fazer a passagem do cabeamento óptico até a sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por caminho totalmente diferente do cabo que leva o LINK DEDICADO principal. Considerando o conceito de redundância"

Solicitamos que seja informado pelo órgão qual o trajeto físico da fibra do link principal visto que, em se tratando de link de outra operadora, não há como mensurar qual o trajeto utilizado por eles.

Essa informação é de suma importância para o correto dimensionamento de custos do projeto e sem tal informação, há risco de ter um desequilíbrio econômico/financeiro do projeto, visto que posteriormente o órgão pode constatar que há sobreposição de rotas entre os dois circuitos e solicitar ao vencedor deste certame que faça um novo lançamento.

Nossa solicitação será acatada?

Luisa de Gois Aquino
Consultora de Vendas Governo
Gerência Nacional Governo
012 34 999713333
luisaga@algartelecom.com.br

**Algar**
Telecom



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



Página: 1 / 1
Data: 19/05/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000031557/2023	STA.QFG.YIX-YR	REQUERIMENTO
REQUERENTE		
NOME		CPF/CNPJ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		BAIRRO
LOGRADOURO		
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE
		EMAIL
BENEFICIÁRIO		
NOME		CPF/CNPJ
LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO		
007004004 - EDITAIS COMPRAS		
PROTOCOLADO POR	EM	PREVISTO PARA
DAIANE.HOROBINSK	19/05/2023 09:49:52	
ORGANOGRAMA DESTINO		
DTI - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
SÚMULA		
3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PE 31/2023 QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET REDUNDANTE VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP DIRETO E LINK DEDICADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO".		
OBSERVAÇÃO		
PREVISÃO DE ABERTURA: 24/05/2023 ÀS 08H.		
PRAZO PARA RESPOSTA: 22/05/2023 ATÉ AS 12H.		
MOTIVO		

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE.HOROBINSK

Data/Hora: 19/05/2023 10:02:42

RES: (PREF. FAZENDA RIO GRANDE/PR) - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Cristiane Busatto <cristiane.busatto@acessoline.net.br>

Qui, 18/05/2023 17:18

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: comercial.cco04@acessoline.net.br <comercial.cco04@acessoline.net.br>

Em tempo....

Complementando pergunta anterior.

Se a Acessoline Telecomunicações, possuir rota distinta da entregue hoje, poderá participar do pregão?

Atenciosamente,



Em atenção a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

De: Cristiane Busatto <cristiane.busatto@acessoline.net.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 17:16

Para: 'licitacoesfazendariogrande@hotmail.com' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: 'comercial.cco04@acessoline.net.br' <comercial.cco04@acessoline.net.br>

Assunto: (PREF. FAZENDA RIO GRANDE/PR) - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para solicitar esclarecimentos quanto ao item que segue:

7.18. Visando a entrega da redundância, a empresa contratada não poderá ser a mesma que presta o serviço do LINK DEDICADO principal

Solicitamos esclarecimentos se a empresa que fornece o link principal seria a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda?

Se a resposta anterior for afirmativa, a Acessoline Telecomunicações Ltda, estará impedida de participar do pregão 31/2023. Correto o entendimento?

No aguardo de considerações, nossos cumprimentos.

Atenciosamente,



Em atenção a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

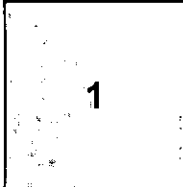
19/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000031557/2023		
Número Único:	STA.QFG.YIX-YR		
Requerente:	Divisão de Compras e Licitações	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	19/05/2023 9:49 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 19/05/2023 12:45 PM	
	Segue em anexo, memorando com resposta ao questionamento.		

Giuliano Da Silva



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



MEMORANDO 081/2023/DTI

Para: **Divisão de Compras**
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**
Assunto: **Resposta questionamento ALT**
Data: 19/05/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste realizar as repostas aos questionamentos indicados pela empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Questionamento 01

Sim, o entendimento está correto. A empresa Acessoline, na condição hoje de fornecedora principal de link de internet estaria impedida de participar. Mesmo que esta fornecesse outra rota de cabeamento até o CPD da prefeitura, se porventura, houver uma falha, ou incidente nos servidores da empresa, as duas fibras seriam comprometidas, não garantindo assim a redundância que a Prefeitura busca. A finalidade do presente certame, é buscar uma alternativa para eventual falha no serviço principal, para não comprometer os serviços internos e atendimento aos munícipes de Fazenda Rio Grande.

Sem mais.

GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935
Assinado de forma digital por
GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935
Dados: 2023.05.19 12:48:04 -03'00'

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023

PROTOCOLO Nº 23007/2023

Processo Administrativo nº. 71/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 3º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 31/2023, solicitado via e-mail em 18 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Solicita esclarecimentos quanto ao item que segue:

7.18. Visando a entrega da redundância, a empresa contratada não poderá ser a mesma que presta o serviço do LINK DEDICADO principal.

Solicitamos esclarecimentos se a empresa que fornece o link principal seria a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda?

Se a resposta anterior for afirmativa, a Acessoline Telecomunicações Ltda, estará impedida de participar do pregão 31/2023. Correto o entendimento?

Se a Acessoline Telecomunicações, possuir rota distinta da entregue hoje, poderá participar do pregão?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 31557/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORANDO 081/2023/DTI

Para: Divisão de Compras
De: Divisão de Tecnologia da Informação.
Assunto: Resposta questionamento ALT
Data: 19/05/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste realizar as repostas aos questionamentos indicados pela empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Questionamento 01

Sim, o entendimento está correto. A empresa Acessoline, na condição hoje de fornecedora principal de link de Internet estaria impedida de participar. Mesmo que esta fornecesse outra rota de cabeamento até o CPD da prefeitura, se porventura, houver uma falha, ou incidente nos servidores da empresa, as duas fibras seriam comprometidas, não garantindo assim a redundância que a Prefeitura busca. A finalidade do presente certame, é buscar uma alternativa para eventual falha no serviço principal, para não comprometer os serviços internos e atendimento aos munícipes de Fazenda Rio Grande.

Sem mais.

GIULIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
PASTEGA:07376555935 **GIULIANO DA SILVA**
PASTEGA:07376555935 **PASTEGA:07376555935**
Data: 2023.05.19 12:48:04 -03'00'
Giullano da Silva Pastega
Diretor de Área - DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data: 19/05/2023 15:14:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: (PREF. FAZENDA RIO GRANDE/PR) - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 19/05/2023 15:16

Para: Cristiane Busatto <cristiane.busatto@acessoline.net.br>

1 anexos (315 KB)

Resposta ao 3º Pedido de esclarecimento.pdf;

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atta. Dalana,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



De: Cristiane Busatto <cristiane.busatto@acessoline.net.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 17:18

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: comercial.cco04@acessoline.net.br <comercial.cco04@acessoline.net.br>

Assunto: RES: (PREF. FAZENDA RIO GRANDE/PR) - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Em tempo....

Complementando pergunta anterior.

Se a Acessoline Telecomunicações, possuir rota distinta da entregue hoje, poderá participar do pregão?

Atenciosamente,



Em atenção a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

De: Cristiane Busatto <cristiane.busatto@acessoline.net.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 17:16

Para: 'licitacoesfazendariogrande@hotmail.com' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: 'comercial.cco04@acessoline.net.br' <comercial.cco04@acessoline.net.br>

Assunto: (PREF. FAZENDA RIO GRANDE/PR) - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para solicitar esclarecimentos quanto ao item que segue:

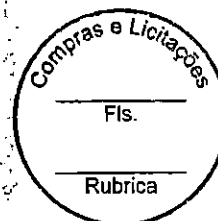
7.18. Visando a entrega da redundância, a empresa contratada não poderá ser a mesma que presta o serviço do LINK DEDICADO principal

Solicitamos esclarecimentos se a empresa que fornece o link principal seria a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda?

Se a resposta anterior for afirmativa, a Acessoline Telecomunicações Ltda, estará impedida de participar do pregão 31/2023. Correto o entendimento?

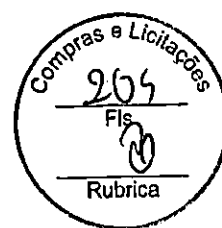
No aguardo de considerações, nossos cumprimentos.

Atenciosamente,



Em atenção a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

PROPOSTA COMERCIAL CORPORATE



br.digital
CORPORATE

Com a gente
ao seu lado,
sempre tem
solução.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE

REF.: Pregão Eletrônico nº 31/2023

Processo Administrativo nº 71/2023

Sessão Pública: 24.05.2023, às 09h00min.

UASG: 989983

Porto Alegre - RS, 24 de maio de 2023

1. INSTITUCIONAL



Mais do que entrega tecnológica. Acompanhamento e pronta resposta aos clientes.

Com atuação no mercado de Tecnologia de Comunicação desde 1995, construímos um valioso legado de capital intelectual na aplicação de cabeamento óptico e serviço de transporte de dados de alta capacidade.

Passados 25 anos, acompanhamos a transformação que a era digital trouxe à sociedade contemporânea na convivência social, em negócios, na produção, no comércio e no entretenimento.

E o que nos move na evolução de respostas para as demandas tecnológicas de comunicação de diferentes segmentos de negócios, é a crença na tecnologia não como o fim, mas como o meio para contribuir com a qualidade de vida de pessoas. Nosso compromisso é a proximidade para tornar essas soluções efetivas.

Para que trabalhem mais facilmente, com melhores resultados.

Para que suas ideias e produtos cheguem rapidamente aos seus mercados.

Para que possam desfrutar de mais momentos de lazer e entretenimento, com suas famílias e amigos.

Desenvolvimento customizado para sua empresa

Indústria, Comércio, Governo, Agricultura. Todos os segmentos.

Para comunicar entre si unidades de empresas pequenas, médias e grandes, para transportar dados entre as pontas, conforme a necessidade dos clientes, e para desenvolvimento de projetos em conjunto, totalmente customizado às suas necessidades.

Valores que fazem da BRFIBRA uma família:

Visão – Idealizamos um mundo onde somos referência de compromisso e qualidade no mercado global de telecomunicações.

Missão - Disponibilizar ao mercado uma solução de alto desempenho através de um time qualificado com compromisso de entregar o máximo, construindo, multiplicando, gerando, profissionalizando e aproximando telecomunicações.

Presença – Através de uma grande malha de cabos ópticos movemos os negócios de nossos clientes. Com presença em todas as regiões do território nacional queremos também estar ao seu lado.

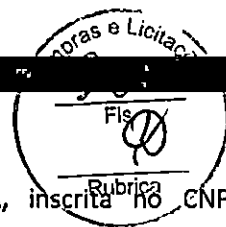
Transformação Digital: O mundo mudou. Os negócios mudaram. O digital está em tudo.

Hoje, não há mais possibilidades de uma empresa, de qualquer segmento, não estar conectada.

A tecnologia é a mais poderosa aliada da sua empresa, seja na gestão interna, na operação ou na comunicação com seus clientes.

Somos sua parceira para tornar qualquer necessidade digital algo simples e eficaz.

2. PROPOSTA DETALHADA



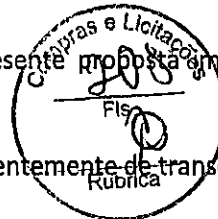
Proposta que apresenta a empresa **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0001-16 e Inscrição Estadual: 096/2983578, estabelecida na Rua Comendador Azevedo, nº 140 – Térreo- Bairro Floresta – Porto Alegre/RS, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, em conformidade com o Edital, condições gerais de contratos e elementos técnicos instrutores da licitação, propomos a execução dos serviços, conforme detalhamento disposto na Planilha de Formação de Preços, anexo I, parte integrante desta proposta.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

1. Esta proposta terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da licitação;
2. Declaramos, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os insumos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, tais como: mão de obra, equipamentos, materiais, peças, manutenções, deslocamento de técnicos e diárias, obra civil, seguros, tributos/impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes – CIF – da localidade de entrega de e/ou equipamentos, montagem, instalação, treinamento, carga, descarga, know-how, inclusive os decorrentes de troca de materiais e/ou equipamentos, dentro do prazo de garantia, e os que porventura incidam direta ou indiretamente e necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.
3. Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
4. Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
5. Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Vander Silva Furmaniak, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7.261.163 -2 SESP-PR e CPF/MF nº 029.547.589-70.
6. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.
7. Declaramos, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

8. Declaramos que os serviços cotados atendem ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne ao exigido.
9. Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.
10. Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
11. Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as condições e exigências constantes do Edital



DECLARAÇÕES GERAIS

12. Declaramos ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
13. Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
14. Declaramos, sob as penas da lei, **que não mantemos em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou sem serviços perigosos ou insalubres**, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salva na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
15. Declaramos possuir as condições necessárias para a execução do objeto licitado. Tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, **tendo renunciado a vistoria**, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.
16. Os serviços serão prestados conforme especificações contidas no edital e termo de referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.
17. Até a assinatura do Contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

4. DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

INSC. ESTADUAL: 096/2983578

INSC. MUNICIPAL: 207.740.2.8

END.: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 140 – TÉRREO – BAIRRO FLORESTA - PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90220-150

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE

REF.: Pregão Eletrônico nº 31/2023

Processo Administrativo nº 71/2023

Sessão Pública: 24.05.2023, às 09h00min.

UASG: 989983



PRESTADOR DE SERVIÇO:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES – LTDA

NOME FANTASIA: BRFIBRA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

A empresa **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, Rua Comendador Azevedo, nº 140, bairro Floresta, com CNPJ 73.972.002/0001-16, propõe Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	48	MÊS	Prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço de instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços. (Cada unidade equivale a um mês).	R\$ 1.860,00	R\$ 89.280,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

Porto Alegre – RS, 24 de maio de 2023.

VANDER SILVA
FURMANIAK: 02954758970
Assinado de forma digital
por VANDER SILVA
FURMANIAK:02954758970
Dados: 2023.05.24
11:27:29 -03'00'

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES – LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

VANDER SILVA FURMANIAK

CPF nº 029.547.589 -70

A PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE

REF.: Pregão Eletrônico nº 31/2023

Processo Administrativo nº 71/2023

Sessão Pública: 24.05.2023, às 09h00min.

UASG: 989983



PROPOSTA COMERCIAL CORPORATE – FAZENDA RIO GRANDE/PR – PE. 31/2023
Rua Comendador Azevedo, 140 – Bairro Floresta – Porto Alegre/RS
Fone: +55 (61) 3033-9475 – www.br.digital

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL - 001

AGÊNCIA: 3415-0

CONTA CORRENTE: 9113-8

PRAÇA: PORTO ALEGRE - RS

EMPRESA NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: VANDER SILVA FURMANIAK

RG: 7.261.163 -2 SESP-PR

CPF: 029.547.589-70

ESTADO CIVIL: CASADO

CARGO: DIRETOR COMERCIAL - PROCURADOR

**CONTATO COMERCIAL E PREPOSTO**

TEL:(61) 3033 9479

E-MAIL: licitacao@br.digital

CONTATO: CARLOS HENRIQUE

CARGO: EXECUTIVO DE NEGÓCIOS

5. SUPORTE TÉCNICO

A BRFIBRA conta com uma área de pós-vendas que está disponível para auxiliar o cliente nas questões de instalação, ativação, faturamento de serviços e produtos corporativos. Para abertura de chamados, a central funciona 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o ano.

Os contatos telefônicos são registrados em nosso sistema através de protocolos, para acompanharmos a resolução do problema até sua finalização, mantendo atualizados o histórico e informações de contato.

Central de Atendimento

0800 – 600 – 5353

noc.tickets@br.digital

Porto Alegre – RS, 24 de maio de 2023.

**VANDER SILVA
FURMANIAK:0
2954758970**Assinado de forma digital
por VANDER SILVA
FURMANIAK:0295475897Dados: 2023.05.24
11:27:17 -03'00'**BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES – LTDA**

CNPJ: 73.972.002/0001-16

VANDER SILVA FURMANIAK

CPF n.º 029.547.589 -70



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.972.002/0001-16 DUNS@: 907144716
Razão Social: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: BR.DIGITAL, BRFIBRA E COMMCORP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2023
FGTS	Validade:	06/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2023
Receita Municipal	Validade:	11/06/2023

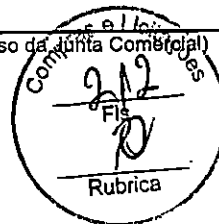
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202737433

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2287065837

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

9 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

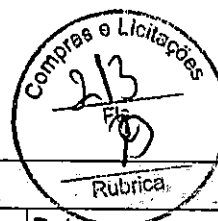
Certifico registro sob o nº 8429048 em 15/09/2022 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 222584947 - 28/07/2022. Autenticação: AEB4AD3C893A333E3A5B10D1BE591A8E3EFC1ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/Validacao> e informe nº do protocolo 22/258.494-7 e o código de segurança txku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

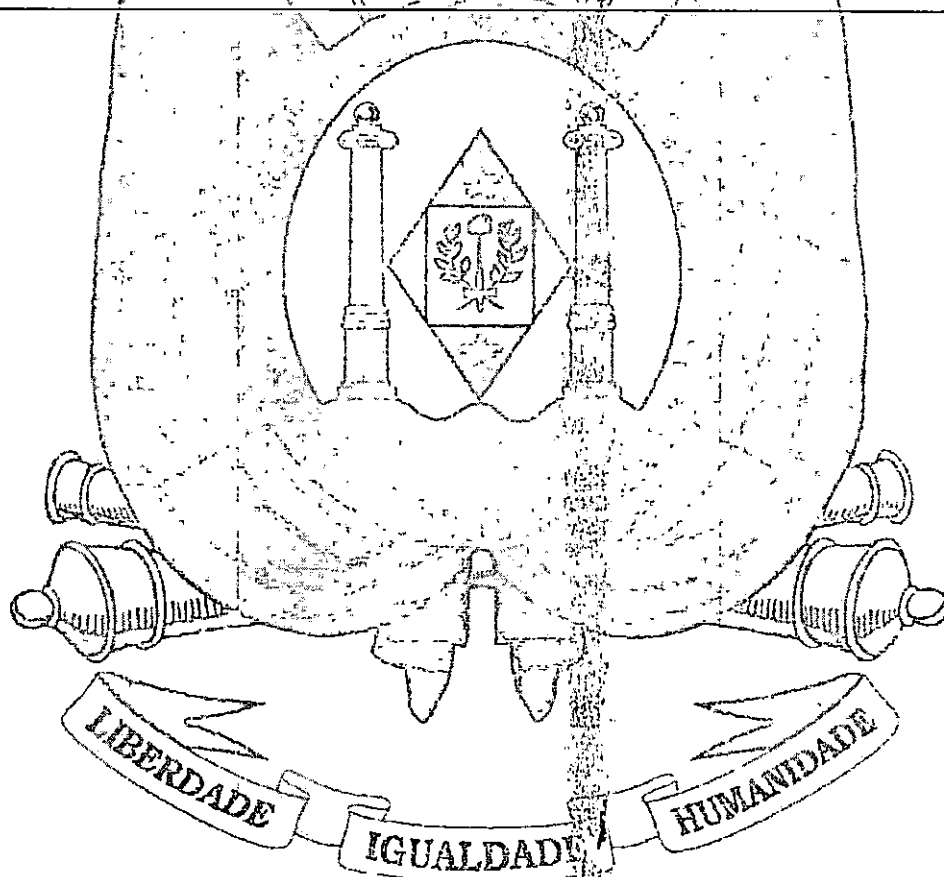
Registro Digital

Capa de Processo



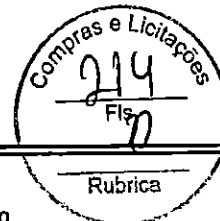
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.494-7	RSN2287065837	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.241.630-69	NICOLAS PINTO LINNE	09/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8429048 em 15/09/2022 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 222584947 - 28/07/2022. Autenticação: AEB4AD3C893A333E3A5B10D1BE591A8E3EFC1ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.494-7 e o código de segurança txku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral



BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MATRIZ: Rua Comendador Azevedo, n.º 140, Térreo, bairro Floresta – Porto Alegre – RS – CEP 90220-150.
FILIAL 1: Rua Garibaldi, n.º 789, Sala 147, Bairro Exposição – Caxias do Sul – RS – CEP 95080-190.
FILIAL 2: Rua Professor Rubens Elke Braga, n.º 107-B, bairro Parolin – Curitiba – PR – CEP 80.220-320.
FILIAL 3: Rua Florida, n.º 1738, Sala 21-A, bairro Cidade Monções – São Paulo – SP – CEP 04.565-001.
FILIAL 4: Avenida Wanderlei Júnior, n.º 05, Sala 804, bairro Campinas – São José – SC – CEP 88101-010.
FILIAL 5: Avenida dos Imigrantes, n.º 1321, Sala 3, Lote 13, Distrito Industrial – Panambi – RS – CEP 98280-000.
FILIAL 6: Rua Henrique Krause, n.º 160, Sala 01, bairro Ilha da Figueira – Jaraguá do Sul – SC – CEP 89258-330.
FILIAL 7: Setor Hoteleiro Sul, Qd 06, C.J.A, Bloco C, Sala 826/827 – Ed. Business Center Tower – Brasília – DF – CEP 70322-915.
FILIAL 8: Av. Floriano Peixoto, n.º 615, Sala 502, bairro Centro – Uberlândia – MG – CEP 38400-102.
FILIAL 9: Rua Luiz Tarquínio, n.º 1404, Galpão 03, bairro Pitangueiras, Lot. Bosque dos Quiosques – Lauro de Freitas – BA – CEP 42700-000.
FILIAL 10: Rua T36, n.º 3182, Qd 147 Lote 1/2, Sala 1506, 15º Pav – Ed. Aquarius Center – Setor Bueno – Goiânia – GO – CEP 74223-052.
FILIAL 11: Rua Doutor Ratlsbona, n.º 75, Térreo – bairro Fátima – Fortaleza – CE – CEP 60.411-220.
FILIAL 12: Rua General Joaquim Inácio, n.º 412, Sala 701 – Ed. Jadan Center – bairro Ilha do Leite – Recife – PE – CEP 50070-270.
FILIAL 13: Rua Francisco Silveira, n.º 131, Galpão A5, bairro Afogados – Recife – PE – CEP 50770-020.
FILIAL 14: Rua 16, n.º 50, Quadra 36, Lote 08, bairro Jardim Santo Antônio – Goiânia – GO – CEP 74853-290.
FILIAL 15: Rua Alexandre Dohler, n.º 129, Sala 705, Bairro Centro – Joinville – SC – CEP 89201-260.
FILIAL 16: Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Qd 02, Conj. E – Lote 02 – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF – CEP 71736-205.
FILIAL 17: Rua Figueira de Melo, n.º 232 – Bairro São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.941-001.
FILIAL 18: Av. Prudente de Moraes, n.º 744, Sala 807, bairro Tiröl – Espaço Empresarial Giovanni Fulco – Natal – RN – CEP 59020-510.
FILIAL 19: Rua Barão de Melgaço, n.º 2754, Sala 1405 – Ed. Work Tower – Bairro Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP 78020-800.
FILIAL 20: Avenida Rio Branco, n.º 186, Sala 203 – Edifício Oviedo Teixeira – Aracaju – SE – CEP 49010-030.
FILIAL 21: Rua Duque de Caxias, n.º 470, Sala 1401 – Bairro Centro – João Pessoa – PB – CEP 58010-821.
FILIAL 22: Rua Lamartine Babo, n.º 1000, Sala 301 – Bairro Parque Monjolo – Foz do Iguaçu – PR – CEP 85864-330.
FILIAL 23: Rua Das Bromélias, n.º 21, Sala 01, Bairro Vivendas do Potosí – Balsas – MA – CEP 65800-000.
FILIAL 24: Av. Patrício Caldeira de Andrade, n.º 1286, Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.085-150

TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16 – NIRE: 43202737433

BRD PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Comendador Azevedo, n.º 140, 4º andar, sala 03-A, Bairro Floresta, CEP 90220-150, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 21.148.193/0001-00, (“**BRDPAR**”), com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43.207.676.38-6, neste ato, representada na forma de seu contrato social através de seus sócios administradores: **José Paulo Linne**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n.º 200, Apartamento 1502, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.440-140, portador da Cédula de Identidade n.º 7024186418 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF n.º 383.267.360-15 (“**José Paulo**”) e **Nicolas Pinto Linne**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Gonçalo de Carvalho, n.º 434, Apartamento 901, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170, portador da cédula de Identidade RG n.º 5070828297, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, e do CPF sob o n.º 011.241.630-69 (“**Nicolas**”), sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sua sede estabelecida na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, Térreo, bairro Floresta, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.220-150, inscrita no CNPJ sob n.º 73.972.002/0001-16, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43.2.02.737.43-3 em sessão do dia 29 de dezembro de 1993 e posteriores alterações contratuais;



RESOLVE:

1. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO

1.1 Aprovar, na íntegra e sem restrições, o "PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES" ("Protocolo"), firmado pelos administradores das sociedades envolvidas em 10 de julho de 2022, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo I, com a consequente incorporação, pela Sociedade, dos acervos patrimoniais da BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Porto Alegre, Estado de Rio Grande Sul, na rua comendador Azevedo, nº 140, 2º andar, Bairro Floresta, CEP 90220-150, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.966.640/0001-77, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43 2 0663025-1.

1.2 A incorporação ora colocada em pauta, justifica-se pela conveniência da junção do patrimônio das Sociedades referidas acima em uma estrutura jurídica única, com vistas a concentrar esforços e capitais, acarretando a melhoria da performance, na simplificação da estrutura administrativa e operacional e, por consequência, na redução dos custos.

2. RATIFICAÇÃO DOS PERITOS

2.1 Ratificar a indicação dos especialistas, PATRICIA FERRAZ VENTURINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 13/11/1971, contadora, residente e domiciliada na Rua Stéphan Zweig, 320, apartamento 402, Bairro Cavallhada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CRC/RS nº 096073/O-6, da carteira de identidade RG sob o nº 1040559138, expedida pela SSP/RS, e do CPF sob o nº 602.582.680-34; EDSON LUIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/11/1973, contador, residente e domiciliado na Rua Domíngos Dorivaldo Thiesen, nº 754, Bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94.950-590, portador do CRC/RS nº 61445/O-0, da cédula de identidade RG nº 9051756691, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e inscrito no CPF sob o nº 690.226.820-72; e SUZANA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 15/11/1984, contadora, residente e domiciliado na Rua Ursa Maior nº 476, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.820-200, portadora da carteira profissional CRC/RS 084456/O-4, da carteira de identidade RG sob o nº 1080452533, expedida pela SSP/RS, e do CPF sob o nº 004.049.430-63 que atuaram como peritos avaliadores do acervo patrimonial da Incorporada.

3. APROVAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

3.1 Aprovar, na íntegra, o laudo de avaliação, que apuraram em conjunto, pela técnica do valor contábil, na data base de 31 de maio de 2022, o acervo patrimonial líquido da Incorporada ("Acervo") em R\$ 133.076.356,00 (cento e trinta e três milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), a seguir denominado em conjunto como "Laudos de Avaliação".

3.2 O Laudo de Avaliação, ora aprovado, passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexos II.

4. APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

4.1 Sob consideração das aprovações do Protocolo e do Laudo de Avaliação, aprovar a incorporação do Acervo, pela Sociedade, na condição de sucessora universal, sub-rogando-se nos direitos e respondendo por aquele acervo, como se seu fosse desde a respectiva origem, assumindo as obrigações decorrentes deste ato.



4.2 Diante da aprovação da incorporação, o capital social da Sociedade será aumentado em R\$ 122.568.966,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), com a emissão de 122.568.966 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas, com valor unitário R\$ 1,00 (um real), que a única sócia detém e integraliza neste ato mediante a versão dos acervos patrimoniais da BRASIL DIGITAL.

07/16
Rubrica

5. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VII DO CONTRATO SOCIAL

5.1 Diante do aprovado acima, alterar a Cláusula VI do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

VI – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 125.468.966,00 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis), dividido em 125.468.966 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralmente detido pela única sócia BRD participações Ltda. ("BRDPAR").

6. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA XI - DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 O administrador JOSÉ PAULO LINNÉ, ("José Paulo"), brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Engenheiro Teixeira Soares nº 200, Apartamento 1502, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.440-140, portador da Cédula de Identidade nº 7024186418 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 383.267.360-15 ("José Paulo") renuncia ao seu mandato, passando a sociedade a ser administrada tão somente pelo administrador não sócio NICOLAS PINTO LINNÉ ("Nicolas"), brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, residente e domiciliado na Rua Gonçalo de Carvalho, nº 434, Apartamento 901, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170, portador da cédula de Identidade RG nº 5070828297, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, e do CPF sob o nº 011.241.630-69.

7. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

6.1 Em virtude das deliberações, os sócios ratificam todas as demais cláusulas do Contrato Social que não tenham sido expressamente modificadas por esta alteração, as quais permanecem em pleno vigor.

7. ENCERRAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.1 Após as alterações havidas, os sócios em comum acordo, resolvem consolidar o contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16 – NIRE: 43202737433



I – DO NOME EMPRESARIAL

Que o nome empresarial da presente sociedade é **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

II – DO NOME DE FANTASIA

Que a sociedade tem como nomes de fantasia: **BR.DIGITAL, BRFIBRA e COMMCORP.**

III – DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E DAS FILIAIS, EXCETO AS FILIAIS 02, 20 E 22, SÃO:

O Objeto social da matriz da sociedade tem como objeto social:

- 1 Serviços de comunicação multimídia SCM;
- 2 Serviços de telefonia fixa comutada STFC;
- 3 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 5 Aluguel de imóveis próprios;
- 6 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7 Consultoria em tecnologia da informação;
- 8 Serviços de telecomunicações por fio;
- 9 Serviços de telecomunicações sem fio;
- 10 Importação de equipamentos de teleinformática e informática;
- 11 Manutenção e reparação de equipamentos de teleinformática e informática;
- 12 Serviços de desenvolvimento de projetos;
- 13 Serviços de assistência técnica e consultoria em teleinformática e informática;
- 14 Serviços de transmissão em telecomunicações e projetos na área de telecomunicações;
- 15 Serviços de acabamento de rede;
- 16 Locação de equipamentos de teleinformática e informática;
- 17 Instalação e manutenção de redes de comunicações;
- 18 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 19 Inovação a pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação TI;
- 20 Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 21 Fabricação de estruturas metálicas;
- 22 Montagem de estruturas metálicas;
- 23 Serviços de redes de transportes de telecomunicações SRTT;
- 24 Prestação de serviços de telecomunicações (telecomunicações por fio, sem fio, provedores de acesso às redes de telecomunicações e serviços de manutenção de redes de telecomunicações."

IV - DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02 E 22



Que a filial 02, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0004-69 e NIRE sob o nº 4190083920-5, e a filial 22, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0024-02, e NIRE sob o nº 41901916602, tem como objeto social:

- 1 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;



V – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 20

Que a filial 20, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0022-40, e sob o NIRE nº 2890014487-8, tem como objeto social:

- 1 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 2 – Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- 3 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 5 – Aluguel de imóveis próprios;
- 6 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 7 – Serviços de telecomunicações por fio;
- 8 – Serviços de telecomunicações sem fio;
- 9 – Importação de equipamentos de teleinformática e informática.

VI – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 125.468.966,00 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis), dividido em 125.468.966 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralmente detido pela única sócia **BRD participações Ltda ("BRDPAR")**

VII - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem é assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII – DA SEDE E FORO

A sede da sociedade, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0001-16, e sob o NIRE nº 4320273743-3, é na Rua Comendador Azevedo, nº 140, térreo, bairro Floresta, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.220-150, com suas respectivas filiais conforme segue:

- Filial 1, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0002-05, e sob o NIRE nº 4390095346-8, estabelecida na Rua Garibaldi, nº 789, Sala 147, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.080-190;

- Filial 2, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0004-69, e sob o NIRE nº 4190083920-5, estabelecida na Rua Professor Rubens Elke Braga, nº 107-B, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-320;





- Filial 3, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0003-88, e sob o NIRE nº 3590349283-0, estabelecida na Rua Florida, nº 1738, Sala 21-A, bairro Cidade Monções na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.565-001.

- Filial 4, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0006-20, e sob o NIRE nº 4290073029-8, estabelecida na Avenida Wanderlei Júnior, nº 05, Sala 804, Bairro Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.101-010;

- Filial 5, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0005-40, e sob o NIRE nº 4390115817-3, estabelecida na Avenida dos Imigrantes, nº 1321, Sala 03, Lote 13, Distrito Industrial, na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.280-000;

- Filial 6, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0007-01, e sob o NIRE nº 4290073703-9, estabelecida na Rua Henrique Krause, nº 160, Sala 01, Bairro Ilha Da Figueira, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.258-330;

- Filial 7, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0012-79, e sob o NIRE nº 5390025795-8, estabelecida no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Salas 826 e 827, Edifício Business Center Tower, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915;

- Filial 8, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0008-92, e sob o NIRE nº 3190176729-3, estabelecida na Av. Floriano Peixoto, n.º 615, Sala 502, bairro Centro na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-102;

- Filial 9, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0011-98, e sob o NIRE nº 29900900879-8, estabelecida na Rua Luiz Tarquínio, nº 1404, Galpão 03, bairro Pitangueiras, Loteamento Bosque dos Quiosques, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42700-000;

- Filial 10, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0010-07, e sob o NIRE nº 5290054834-0, estabelecida na Rua T36, nº 3182, Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1506, 15.º pavimento, Edifício Aquarius Center, bairro Setor Bueno na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.223-052;

- Filial 11, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0013-50, e sob o NIRE nº 2390041378-5, estabelecida na Ratisbona, nº 75, térreo, bairro Fátima na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 45.020-010;

- Filial 12, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0014-30, e sob o NIRE nº 2690051039-2, estabelecida na Rua General Joaquim Inácio, nº 412, Sala 701, Edifício Jadan Center, Bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-270;

- Filial 13, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0015-11, e sob o NIRE nº 2690053125-0, estabelecida na Rua Engenheiro Otávio Arantes, nº 516-B, Bairro Imbiribeira, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51170-420;

- Filial 14, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0016-00, e sob o NIRE nº 5290059177-6, estabelecida na Rua 16, nº 50, Quadra 36, Lote 08, bairro Jardim Santo Antônio na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74853-290;

- Filial 15, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0017-83, e sob o NIRE nº 4290090900-0, estabelecida na Rua Alexandre Dohler, nº 129, Sala 705, Bairro Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.201-260;



- Filial 16, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0018-64, e sob o NIRE nº 5390029339-3, estabelecida no Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Quadra 02, Conjunto E, Lote 02, Núcleo Bandeirante Brasília, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP 71.736-205;



- Filial 17, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0019-45, e sob o NIRE nº 3390113981-2, estabelecida na Rua Figueira de Melo, nº 232, bairro São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-001;

- Filial 18, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0020-89, e sob o NIRE nº 2490023617-5, estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, nº 744, Sala 807, Bairro Tirol, Espaço Empresarial Giovanni Fulco, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.020-510;

- Filial 19, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0021-60, e sob o NIRE nº 5190035254-1, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 2754, Sala 1405, Edifício Work Tower, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-800;

- Filial 20, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0022-40, e sob o NIRE nº 2890014487-8, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 186, Sala 203, Edifício Oviedo Teixeira, na cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, CEP 49010-030.

- Filial 21, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0023-21, e sob o NIRE nº 2590023621-4, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 470, Sala 1401, bairro Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58010-821.

- Filial 22, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0024-02, e NIRE nº 4190191660-2, estabelecida na Rua Lamartine Babo, nº 1000, Sala 301, bairro Parque Monjolo, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85864-330.

- Filial 23, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0025-93, estabelecida na Rua Das Bromélias, nº 21, Sala 01, Bairro Vivendas do Potosí, na cidade de Balsas, estado do Maranhão - MA, CEP 65800-000.

- Filial 24, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/ 0026-74, estabelecida na Av. Patrício Caldeira de Andrade, nº 1286, 2º andar, Bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina - SC, CEP 88.085-150.

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a resolução dos dissídios sociais que porventura possam ocorrer.

IX - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

X - DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou as suas atividades no dia 01 de dezembro de 1993.





XI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe tão somente ao administrador não sócio **NICOLAS PINTO LINNÉ ("Nicolas")**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, residente e domiciliado na Rua Gonçalo de Carvalho, nº 434, Apartamento 901, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170, portador da cédula de Identidade RG nº 5070828297, expedida pela Secretária da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, e do CPF sob o nº 011.241.630-69 com amplos poderes de representá-la em qualquer ato comercial, fiscal e jurídico, autorizando o uso do nome empresarial e a outorga de procurações, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade."

XII - DA RETIRADA DE PRÓ - LABORE

Os administradores não sócios, nomeados neste ato perceberão mensalmente, a título de pró-labore a importância ajustada entre as partes (sócios e administradores), e em caso de divergências, o limite de isenção prevista na Tabela Única do Imposto de Renda na-Fonte.

XIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração até os quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os sócios deliberam em comum acordo que os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios no decorrer do ano calendário, sendo compensados com o que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício. Os balancetes que apurem os referidos lucros deverão ser transcritos no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

XVI - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Dentre as deliberações sociais que serão tomadas pelos sócios estão:

- 1 – Modificação do Contrato Social;
- 2 – Incorporação, fusão, dissolução da sociedade e sessão do estado de liquidação;
- 3 – Pedido de Recuperação Judicial;
- 4 – Deliberação e designação de administradores não-sócios;

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais serão tomadas conforme a participação societária em conformidade com o previsto no art. 1076 do novo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: As demais deliberações sociais não expressas neste Contrato serão tomadas de acordo com o previsto nos artigos 1071 a 1080 do novo Código Civil Brasileiro.

XVII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2022.

BRD PARTICIPAÇÕES LTDA
Por José Paulo Linne / Nicolas Pinto Linne
Administradores





PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Azevedo, nº 140, Térreo, Bairro Floresta, CEP 90220-150, inscrita no CNPJ/ME sob nº 73.972.002/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.202.737.43-3, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, **José Paulo Linné**, brasileiro, divorciado, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua eng. Teixeira Soares, 200, apto 1501 Bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, portador da Carteira de Identidade nº 7024186418, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 383.267.360-15 (doravante denominada **BRFIBRA** ou **Incorporadora**);

BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Azevedo, nº 140, 2º andar, Bairro Floresta, CEP 90220-150, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.966.640/0001-77, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.206.630.25-1, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, **Nícolas Pinto Linné**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Gonçalo de Carvalho, nº 434, apartamento 901, Bairro Floresta, CEP 90035-170, portador da Carteira de Identidade nº 5070828297, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF sob nº 011.241.630-69 (doravante denominada **BRASIL DIGITAL** ou **Incorporada**);

CONSIDERANDO QUE:

- (a) Nesta data, o capital social da **BRFIBRA**, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), dividido em 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), detidas integralmente por **BRD PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Comendador Azevedo, nº 140, 3º andar, Sala 3-A, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande



do Sul, CEP 90.220-150, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.148.193/0001-00, forma seus atos constitutivos, devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320767638-6 (doravante denominada **BRDPAR**);

- (b) Por sua vez, o capital social da **BRASIL DIGITAL**, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 122.568.966,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 122.568.966 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralmente detido pela única sócia BRD Participações Ltda.;
- (c) A totalidade das quotas da **BRASIL DIGITAL**, bem como a totalidade das quotas de emissão da **BRFIBRA**, encontra-se livre e desembaraçada de quaisquer ônus, encargos ou limitações de qualquer ordem ou natureza;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, considerada a justificação adiante formulada, estabelecer os termos e condições para a incorporação da **BRASIL DIGITAL**, pela **BRFIBRA**, como segue:

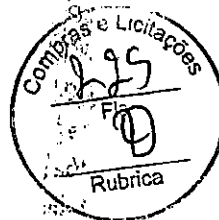
DOS OBJETIVOS DA OPERAÇÃO

01. Após análise da conveniência e oportunidade da realização de uma reorganização social, faz-se oportuna a incorporação da **BRASIL DIGITAL** pela **BRFIBRA**, em razão da possibilidade de junção do patrimônio das referidas sociedades em uma estrutura jurídica única, com vistas a concentrar esforços e capitais, acarretando a melhoria da performance, na simplificação da estrutura administrativa e operacional e, por consequência, na redução de custos.

DO ACERVO A SER INCORPORADO

02. Consoante os trabalhos prévios já realizados e as premissas expostas no item 01, estima-se que o valor do acervo líquido a ser incorporado pela **BRFIBRA**, sujeito à confirmação pelos peritos, totaliza R\$ 133.076.356,00 (cento e trinta e três milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), equivalente ao acervo patrimonial da **BRASIL DIGITAL**.





- 3 -

DA AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO E DA DATA-BASE

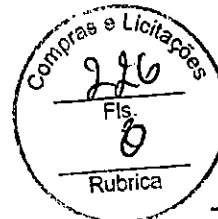
03. O critério adotado na avaliação dos acervos a serem transferidos na operação de Incorporação aqui disciplinada, assim como das parcelas que os compõem, é o valor contábil dos referidos acervos, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, reportando-se a data-base de 31 de maio de 2022.

04. As Partes, de comum acordo, indicam e nomeiam para a execução dos trabalhos e elaboração dos competentes laudos, nos termos da lei, os peritos especializados PATRICIA FERRAZ VENTURINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 13/11/1971, contadora, residente e domiciliada na Rua Stéphan Zweig, 320, apartamento 402, Bairro Cavallhada, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CRC/RS nº 096073/O-6, da carteira de identidade RG sob o nº 1040559138, expedida pela SSP/RS, e do CPF sob o nº 602.582.680-34; EDSON LUIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/11/1973, contador, residente e domiciliado na Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº 754, Bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94.950-590, portador do CRC/RS nº 61445/O-0, da cédula de Identidade RG nº 9051756691, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e inscrito no CPF sob o nº 690.226.820-72; e SUZANA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 15/11/1984, contadora, residente e domiciliado na Rua Ursa Maior nº 476, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.820-200, portadora da carteira profissional CRC/RS 084456/O-4, da carteira de identidade RG sob o nº 1080452533, expedida pela SSP/RS, e do CPF sob o nº 004.049.430-63, que deverão apurar e certificar no respectivo laudo de avaliação a exatidão dos valores contábeis do acervo patrimonial da Incorporada.

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES À DATA-BASE

05. As variações patrimoniais verificadas nos acervos a serem incorporados, entre a data-base da avaliação e a data da aprovação da Incorporação, pertencerão à BRFIBRA, que assumirá todas e quaisquer superveniências ou insuficiências, ativas ou passivas, porventura apuradas.

DA EXTINÇÃO DA INCORPORADA



- 4 -

06. Em razão da incorporação, as **Incorporada** será automaticamente extinta na forma da lei, ficando os administradores da **BRFIBRA** autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação do acervo patrimonial da **Incorporada** pela **Incorporadora**, devendo ainda proceder ao cancelamento de todos os registros da **Incorporada**.

DA MODIFICAÇÃO PATRIMONIAL NA INCORPORADORA

07. Uma vez aprovada a incorporação,

(i) a **BRDPAR**, única sócia da **Incorporadora** e da **Incorporada**, subscreverá novas quotas da **Incorporadora**, em aumento do capital social da **BRFIBRA**; e

08. Nesses termos, o capital social da **BRFIBRA** será aumentado em R\$ 122.568.966,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), da seguinte forma:

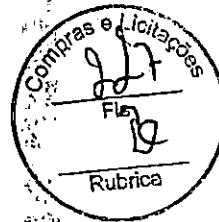
(ii) **BRDPAR** subscreve 122.568.966 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis), quotas da **Incorporada**, as quais serão integralizadas mediante a versão dos acervos patrimoniais da **BRASIL DIGITAL**, no valor de R\$ 122.568.966,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais).

09. O capital social da **BRFIBRA** passará de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), dividido em 2.900.000 (dois milhões e novecentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 125.468.966,00 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 125.468.966 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), detidas pela única sócia **BRDPAR**.

DA GUARDA DOS DOCUMENTOS

10. Caberá a **BRFIBRA** a responsabilidade pela guarda da documentação relacionada com o acervo incorporado, pelos prazos prescricionais aplicáveis a cada espécie, obrigando-se a fornecê-los, prontamente, em original ou em cópia autenticada, sempre que solicitados por agentes ou por órgãos públicos.





- 5 -

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de duas testemunhas, que a tudo presenciaram e que também o assinam.

Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Por José Paulo Linné
Administrador

BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Por Nicolas Pinto Linné
Administrador



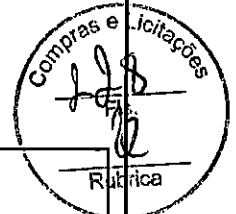
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8429048 em 15/09/2022 da Empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 73972002000116 e protocolo 222584947 - 28/07/2022. Autenticação: AEB4AD3C893A333E3A5B10D1BE591A8E3EFC1ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.494-7 e o código de segurança txku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
73.972.002/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/12/1993

NOME EMPRESARIAL
BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BR.DIGITAL, BRFIBRA E COMMCORP

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R COMENDADOR AZEVEDO

NÚMERO
140

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
90.220-150

BAIRRO/DISTRITO
FLORESTA

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NFE@BR.DIGITAL

TELEFONE
(51) 3022-5353

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 10:24:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 73.972.002/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:46 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

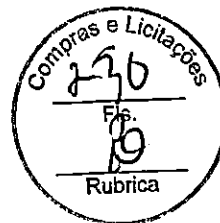
Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **BE43.BA81.D93E.782A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ base: **73.972.002/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

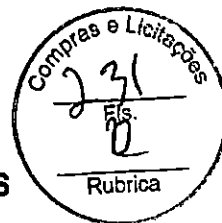
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24250592**
Autenticação: **34388153**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 11/06/2023

Nome: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de maio de 2023.

Certidão emitida em 12/05/2023 às 15:03:50, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 73.972.002/0001-16** e o código de autenticidade **690B593EA83C**.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA *****
CNPJ 73.972.002/0001-16*****

Porto Alegre, 18 de maio de 2023, às 16h23min

100

100

14

7
P
61
or
e
CIC
000

201

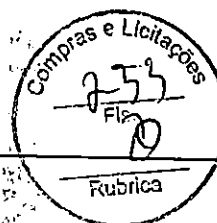




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER. JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO



DATA

18/05/2023 16h23min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

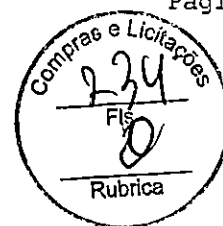
Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001462839565





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.972.002/0001-16

Certidão nº: 43277119/2022

Expedição: 05/12/2022; às 09:16:00

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta Certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

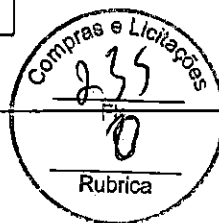
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.972.002/0001-16
Razão Social: BR FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: R COMENDADOR AZEVEDO 140 TERREO / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90220-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

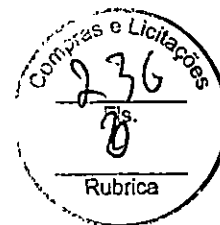
Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802000808237023

Informação obtida em 12/05/2023 15:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.073.027/0001-53, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, n.º 621, Bairro Jardim Dom Bosco, **ATESTA**, para os devidos fins que a prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA pela CONTRATADA diretamente a CONTRATANTE através das infraestruturas disponibilizadas, conforme especificações constantes nos Anexos, são prestados pela empresa **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Comendador Azevedo, 140 - 2ª Andar- Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.966.640/0001-77.

Contrato de Prestação de Serviços: 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2015

Início da vigência: 10 de novembro de 2015

Prazo: Vigência de 60 (sessenta) meses, a iniciar-se na data da instalação/ativação dos equipamentos, conforme informativo enviado através de correio eletrônico;

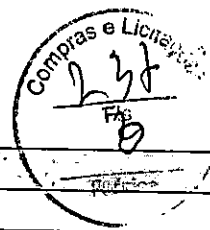
DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ANEXO 49 Vinculado ao CONTRATO Nº 188/2015

Tipo de Serviço
L2L - Fiber Channel
Velocidade
10 x 16 Gbps
Local de Instalação
PONTA "A": Estrada dos Bandeirantes, n.º 10916, Vargem Pequena Rio de Janeiro/RJ
PONTA "B": Avenida República do Chile, n.º 100, Centro Rio de Janeiro/RJ
Descrição
- Serviço: L2L - Fiber Channel – Velocidade: 10 x 16 Gbps – Interface: FC - Acesso SNMP - Ponta A e Ponta B;
- Rota de fibra em anel e dupla abordagem;
- Serviço de fornecimento e instalação de links;
- Testes gerais de performance, Segurança e compatibilidade dos equipamentos de conectividade.

*****Este Anexo é parte integrante do contrato n.º 188/2015.**

ANEXO 50 Vinculado ao

**CONTRATO Nº 188/2015**

Tipo de Serviço
L2L
Velocidade
06 x 10 Gbps
Local de Instalação
PONTA "A": Estrada dos Bandeirantes, n.º 10916, Vargem Pequena - Rio de Janeiro/RJ
PONTA "B": Avenida República do Chile, n.º 100, Centro - Rio de Janeiro/RJ
Descrição
- Serviço: L2L – Velocidade: 06 x 10 Gbps – Interface: Giga Ethernet - Acesso SNMP- Ponta A e Ponta B;
- Rota de fibra em anel e dupla abordagem;
- Suporte Técnico e Monitoramento 24x07x365;
- Testes gerais de performance, Segurança e compatibilidade dos equipamentos de conectividade

Este Anexo é parte integrante do contrato n.º 188/2015.

ANEXO 51
Vinculado ao
CONTRATO Nº 188/2015

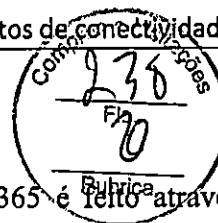
Tipo de Serviço
IP/BGP
Capacidade
04 GBPS
Local de Instalação
Avenida República do Chile, n.º 100, Centro - Rio de Janeiro/RJ
Descrição
- Interface: Giga Ethernet - Ponta A e Ponta B;
- Suporte Técnico e Monitoramento 24x07x365;
- Serviço de fornecimento e instalação de links + Anti-DDOS + Router;
- Testes gerais de performance, Segurança e compatibilidade dos equipamentos de conectividade

Este Anexo é parte integrante do contrato n.º 188/2015.

ANEXO 52
Vinculado ao
CONTRATO Nº 188/2015

Tipo de Serviço
IP/BGP
Capacidade
04 GBPS
Local de Instalação
Avenida República do Chile, n.º 100, Centro Rio de Janeiro/RJ
Descrição
- Equipamento: Óptico – Interface: Giga Ethernet - Ponta A e Ponta B – Porta de 01 Gbps;
- Serviço de fornecimento e instalação dos equipamentos que compõe a Ponta A e Ponta B;

- Testes gerais de performance, Segurança e compatibilidade dos equipamentos de conectividade
Este Anexo é parte integrante do contrato nº 77/2021.



O atendimento para abertura de chamados de suporte técnico 24x7x365 é feito através dos números (51) 3079-7950 ou 0800-604 5353, mencionando a designação do respectivo Anexo.

DECLARAMOS, ainda que foram atendidas as expectativas da TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., quanto ao cumprimento de prazos, além da qualidade dos produtos e serviços prestados de acordo com as métricas definidas no Contrato.

Até o momento não há nada que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo - SP, 07 de janeiro de 2022.

TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.

Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 621,

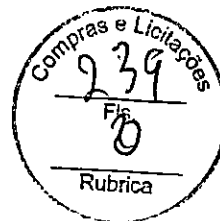
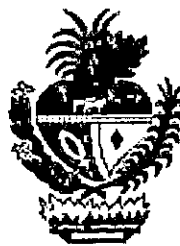
Bairro Jardim Dom Bosco, São Paulo/SP

CEP 04.757-000

Fone: +55 (11) 3757-2222

E-MAIL: cristiano.cpereira@tivit.com

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE SERVIÇOS

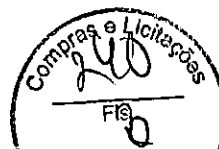
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2023 -
ECONOMIA/GESER-15974**

GOIANIA, 14 de março de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, neste ato representada pelo Sr. Yuri Fernando Rodrigues Nascimento, Gestor do Contrato nº 064/2018, *de prestação de serviços de link de dados, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás - Lotes 02, 03, 04, 07 e 08 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0001-16, situada na Rua Comendador Azevedo, 140, 2º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre - RS, presta serviços de comunicação de dados a esta Secretaria.

Declaramos que os serviços são prestados desde a data de 09 de Novembro do ano de 2022, onde temos o montante de 42 (Quarenta e dois) links de comunicação de dados instalados. Dos 42 (Quarenta e dois) links instalados, temos 39 (trinta e nove) links MPLS, 02 (dois) Links de Fibra Apagada e 1 (um) IP dedicado, com as seguintes velocidades e quantitativos:



VELOCIDADE	QUANTITATIVO
10MB (MPLS)	10
20MB (MPLS)	19
50MB(MPLS)	10
1000MB(IP)	1
4GB(HOST)	1
FIBRAS	1
Total:	42

Yuri Fernando Rodrigues Nascimento
Gestor do Contrato nº 064/2018
Portaria 524/2020 - ECONOMIA (000035133475)



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO**, Técnico (a) em Gestão Pública, em 14/03/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO JARDIM JUNIOR**, Gerente, em 14/03/2023, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45694666** e o código CRC **64A9BDD0**.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO Nº2233,
COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO B - Bairro SETOR NOVA VILA -
GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (32)3269-6210.



Referência:
Processo nº 202000004106946



SEI 45694666





14º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ATO NOTARIAL Nº 21.315/2022 -PROCURAÇÃO BASTANTE,
como abaixo se declara. SAIBAM todos quantos este público instrumento de
procuração bastante virem, que ao primeiro (1º) dia do mês de julho, do ano
de dois mil e vinte e dois (2022), neste 14º Tabelionato de Notas, cidade e
Comarca de Porto Alegre, compareceu ao ato, na forma do Provimento
100/2020 do CNJ, como outorgante: **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 73.972.002/0001-16, com sede nesta
Capital, na Rua Comendador Azevedo, número 140, térreo, bairro Floresta,
com sua última alteração e consolidação de contrato social registrada na Junta
Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 06 de junho de
2022, sob números 8313168, NIRE 43202737433, a qual fica arquivada
nestas Notas, nesta data, no Livro de Registro de Procurações e Autorizações
Judiciais número 84, à folha 168, neste ato representada por seu sócio
administrador, **Nicolas pinto Linné**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista,
filho de José Paulo Linné e de Carla Rosane Oliveira Pinto Linné, portador da
carteira de identidade n 5070828297, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF
sob número 011.241.630-69, com endereço profissional na Rua Comendador
Azevedo, número 140, 4º andar, nesta Capital, endereço eletrônico
nlinne@br.digital. Foi identificada e considerada juridicamente capaz, com
manifestação de vontade para este ato, por seu representante, na forma do
provimento 100/2020 da Corregedoria do CNJ, do que dou fé. Então pela
outorgante foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:
VANDER SILVA FURMANIAK, brasileiro, casado, empresário sócio de
empresa, filho de José Mauro da Silva e de Carolina Furmaniak, portador da
carteira de identidade número 72611632, expedida pela SSP/PR, inscrito no
CPF sob número 029.547.589-70, com endereço profissional na Rua Flórida,
número 1.738, sala 21-A, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP,
com endereço eletrônico **vfurmaniak@br.digital**, **CONFERINDO-LHE**
poderes, para o fim especial e específico de representar a outorgante e zelar
pelos interesses a ela inerentes, perante aos clientes corporativos, e nelas tudo
requerer, alegar, promover, receber, protocolar, apresentar, juntar, retirar,
concordar, discordar, informar, esclarecer, declarar, justificar, solicitar,
regularizar, legalizar e cancelar, assinar, perante aos clientes corporativos, aos
Contratos Comerciais de Prestação de Serviço, assim como Termos Aditivo,
Termos Aditivo de Cessão, Rescisões Contratuais/Distrato, Propostas
Comerciais e Termos de Contratação de Serviço em nome dela Outorgante,
na qualidade de **CONTRATADA**, firmar, renovar e rescindir os devidos
contratos; promover cadastramentos e/ou recadastramentos; podendo ainda
assinar, Contratos e Termo Aditivos de Licitações, e/ou Pregões Eletrônicos,
podendo para tanto, concordar com todos os seus termos, apresentar
documentação e propostas, apresentar e requerer documentos, participar de
sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação, assistir a
abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos,

Esse documento foi assinado por NICOLAS PINTO LINNE e ALESSANDRA DA CUNHA TEIXEIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código B8DHQ-BQAHZ-R7SRL-NZAS8





fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, levantá-las, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, alegar, transigir, desistir, concordar, discordar, acordar, fornecer dados, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis e ainda, assinar o que mais se fizer necessário, como Contratos, Aditivos e Rescisões Contratuais, cartas de prepostos provenientes dos resultados das licitações e/ou Pregões Eletrônicos em que a outorgante efetivamente participe, praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Sendo vedado o substabelecimento. **A outorgante estabelece que o presente instrumento tem validade de 01 (um) ano a contar desta data. E ASSIM** o disse e me solicitaram este instrumento de forma digital, através da previsão contida no Provimento 100/2020 da Corregedoria do CNJ, o qual já foi lido e conferido pelo representante da outorgante, do que acha conforme, aceita, ratifica, e assinam digitalmente através de certificado devidamente autorizado. Eu, Alessandra da Cunha Teixeira, Tabeliã Substituta, que a digitei e recepcionei a solicitação deste ato digital, conferi e assino. Dou Fé.

Consulte a autenticidade deste ato acessando Site <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/> informando a chave de acesso 143YB7F59 e o validador 6A7.

Procuração: R\$6,00 (0475.01.2200012.02427 = R\$1,80)

Processamento eletrônico: R\$6,00 (0475.01.2200012.02428 = R\$1,80)

Assinado digitalmente por:
NICOLAS PINTO LINNE
CPF: 011.241.630-69
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB
v5
Data: 01/07/2022 18:06:42 -03:00



BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

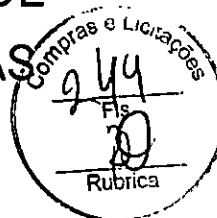
Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA DA CUNHA TEIXEIRA
CPF: 938.116.320-00
Certificado emitido por AC Certisign RFB
G5
Data: 04/07/2022 10:58:35 -03:00



Alessandra da Cunha Teixeira
Tabeliã Substituta



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B8DHQ-BQAHZ-R7SRL-NZAS8

Matrícula Notarial Eletrônica: 101766.2022.07.01.00001256-31

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NICOLAS PINTO LINNE (CPF 011.241.630-69) em 01/07/2022 18:06
- ✓ ALESSANDRA DA CUNHA TEIXEIRA (CPF 938.116.320-00) em 04/07/2022 10:58

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/B8DHQ-BQAHZ-R7SRL-NZAS8>

DECLARAÇÃO DE POP's – POINSTS OF PRESENCE

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2023
PROTOCOLO Nº: 23007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2023

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul – CEP.: 90.220-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.972.002/0001-16, Telefone (51) 3022-5353, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Vander Silva Furmaniak, inscrito sob o RG n.º 72.611.632, expedido pela SESP/PR e no CPF n.º 029.547.589-70, **DECLARA**, que possui, no mínimo, 5 (cinco) POPs (Points of Presence) próprios no Brasil que utilizam tecnologia ATM, SDH ou Gigabit Ethernet, incluindo pelo menos dois no estado do Paraná, conforme abaixo descrito:

 PONTOS DE PRESENÇA BR.DIGITAL - BRASIL e PR			
UF	Cidade	Endereço	Tecnologia
AMAZONAS	Manaus	Avenida Dr. Theomário Pinto da Costa, 82 Ed. Skye Platinum 1º Andar Sala: 101 (POP BRDIGITAL SKY)- Manaus-AM CEP: 69050-055	GIGABIT ETHERNET
BAHIA	Feira de Santana	Av. Gov. João Durval Carneiro, 3665	GIGABIT ETHERNET
	Luís Eduardo Magalhães	Rua Luiz Donizeti Vagetti, 298	GIGABIT ETHERNET
	Salvador	Rua Chile, TV Bonifácio Costa, 40 - CEP: 40020-000	GIGABIT ETHERNET
	Salvador	Av. Tancredo Neves, 1632, Caminho das Árvores	GIGABIT ETHERNET
	Salvador	Av. Tancredo Neves, 3343, Caminho das Árvores	GIGABIT ETHERNET

CEARÁ	Fortaleza	Rua Doutor Ratisbona, 75, Fátima - Fortaleza / CE	GIGABIT ETHERNET
	Fortaleza	Rua Barão de Studart, 2360, Sala 801 - Ed. Quixadá - CEP: 60120-002	GIGABIT ETHERNET
DISTRITO FEDERAL	IDC Núcleo Bandeirante	SIBS Quadra 02 conjunto E lote 02/ Núcleo Bandeirante - CEP: 71736-205	GIGABIT ETHERNET
	BRASIL 21	Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conj A, Bloco C, Salas 826/827 - CEP: 70322-915	GIGABIT ETHERNET
	Brasília Shopping	SCN Qd 05 Bl. A	GIGABIT ETHERNET
	Planaltina Centro	SHD (Setor de Hotéis e Diversões) Projeção H - 2º Andar	GIGABIT ETHERNET
	Nova Colina	BR 020, km 12, Chácara Júnior COND. NOVA COLINA	GIGABIT ETHERNET
	Sobradinho	DF 150, KM 2,5 - Bairro Grande Colorado	GIGABIT ETHERNET
	Deck Norte	OTR SHIN CA 01 Lote A Bloco A S/N DECK NORTE	GIGABIT ETHERNET
	Varig	SCN - QD. 4 - Cl. A - Cobertura	GIGABIT ETHERNET
	Central Parque	SCN Quadra 01 Bloco E Sala 1403 ED. CENTRAL PARK	GIGABIT ETHERNET
	Pátio Brasil	SCS - Quadra 7 - Bloco A	GIGABIT ETHERNET
	SAAN	SAAN QD. 3 - Lote 75 - Ed. Business Center	GIGABIT ETHERNET
	S.I.A	SIATrecho 3 - Lote 1310/1320 - Sala 301 ED. TAYA	GIGABIT ETHERNET
	São Sebastião I	Avenida Comercial, Lotes 24/25, s/n, bairro SHJB	GIGABIT ETHERNET
	Novita	C.06 - Lote 03 Taguatinga Centro	GIGABIT ETHERNET
	Ceilândia	QNM 12 - Via NM 12B - Lote 27	GIGABIT ETHERNET
	Santa Maria	Avenida Alagado Cl-114 - Santa Maria Shopping	GIGABIT ETHERNET
	Gama	Setor Central do Gama - EQ 51/53 Projeção 02	GIGABIT ETHERNET
	Brazlândia	QD. 4 - Lote 30 CENTRO	GIGABIT ETHERNET
	Samambaia I	QI 416 CJ B LT 01 RESIDENCIAL VIVERE	GIGABIT ETHERNET
ESPÍRITO SANTO	Vitória	R. Prof. Almeida Cousin, 125 - Enseada do Suá - Vitória - ES 29050-565	GIGABIT ETHERNET
GOIÁS	Goiânia (136)	Rua 136, 960, Sala 703 - Setor Marista - CEP: 45740-932	GIGABIT ETHERNET
	Goiânia (Bandeira)	Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 831 - Sala 501	GIGABIT ETHERNET
	Goiânia (Aquarius)	Avenida T-36, 3182 - Setor Bueno	GIGABIT ETHERNET
	Goiânia	Rodovia 153, s/n Km 43 - Parque Calixtópolis, Zona Urbana	GIGABIT ETHERNET
	Aparecida de Goiânia	Rua Sacramento, Qd. 143, Lotes 1-3/15-20 - St. dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - GO	GIGABIT ETHERNET
	Alexânia	Rua 17 Qd.48 Lt.13 Sl. 3 - Setor Central, Alexânia - GO	GIGABIT ETHERNET
	Anápolis	Rua RT05 Q4 Lt.24 - Residencial do Trabalhador, Anápolis - GO	GIGABIT ETHERNET

	Itumbalara	Rua Dr. Valdivino Vaz, N° 292, Sl.4 - Setor Central - Itumbalara - GO	Rubrica GIGABIT ETHERNET
	Morrinhos	Rua Major Limírio n° 791, Galeria Cinemax- Setor Central, Morrinhos - GO	GIGABIT ETHERNET
	Rio Verde	Rua 112, PARTE 8, Qd.06 Lt.17 Sl. 304 - Jardim Presidente, Rio Verde - GO	GIGABIT ETHERNET
	Rio Verde	Rua 13 N° 55 - Bairro César Bastos, Rio Verde - GO	GIGABIT ETHERNET
	Barro Alto	Fazenda Santa Barbara Sala 02 - CEP: 76390-000 - Barro Alto - GO	GIGABIT ETHERNET
	Campinorte	Rua Maranhão Qd. 10 Lt. 15 N° 347, Chacara Melanias, Vila Ferrão - Campinorte - GO	GIGABIT ETHERNET
	Goianésia	Morro dos Bois, Goianésia - GO	GIGABIT ETHERNET
	Niquelândia	Morro Lazinho, Niquelândia - GO	GIGABIT ETHERNET
	Niquelândia	Morro Monte Cristo, Niquelândia - GO	GIGABIT ETHERNET
	Ouro Verde	Morro ouro verde, Ouro Verde - GO	GIGABIT ETHERNET
	Jaragua	Morro Jaragua, Jaragua - GO	GIGABIT ETHERNET
	Posse	Pop BRDigital: Rua Dr. Antonio Marcos Garcia, 340	GIGABIT ETHERNET
	São Domingos	Pop BRDigital: Rua Capitão Antonio Carlos, QD 12. lote 4 - Galeria Veredas - Setor Leste	GIGABIT ETHERNET
	Cristalina	Rua Joao Gomes Gonçalves, Q 07, L 98/99, S/N, AP - 108 Setor Norte - CEP 73850000	GIGABIT ETHERNET
MATO GROSSO	Nova Mutum	Rodovia BR 163, Loteamento Irmandade s/n	GIGABIT ETHERNET
	Sinop	Rua das Graviolas n° 52, Bairro St Comercial - CEP: 78550-116	GIGABIT ETHERNET
	Culabá	Pop Compuline: Rua Barão do Melgaço, 2754 - CEP: 78020-800	GIGABIT ETHERNET
MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Rua Buenos Aires, n° 326 - Galpão 02 - Vila Margarida - CEP: 79023-210	GIGABIT ETHERNET
MARANHÃO	Balsas	Rua das Bromélias n° 21 - Vivendas do Potozi	GIGABIT ETHERNET
MINAS GERAIS	Uberlândia	Avenida Floriano Peixoto, 615 - CEP: 38400-102	GIGABIT ETHERNET
	Paracatu	Rua Luiz Gouveia Damaceno 635, ap 201, Bairro Nossa senhora de Fátima	GIGABIT ETHERNET
	Três Marias	Rua Presidente John Kennedy, 03	GIGABIT ETHERNET
	Sete Lagoas	Rua Natal, 312	GIGABIT ETHERNET
	Belo Horizonte	Avenida Brasil, 1438 - conj. 604 - Edifício Agmar Glass Tower CEP 30140-071	GIGABIT ETHERNET
PARANÁ	Curitiba	Avenida Sete de Setembro, 4698 - CEP: 80240-000	GIGABIT ETHERNET
	Curitiba	Rua Professor Rubens Elke Braga, 107 - CEP: 80220-320	GIGABIT ETHERNET
	Curitiba	Travessa da Lapa, 96, Conj. 43, Centro - CEP: 80010-190	GIGABIT ETHERNET
	Fazenda Rio Grande	Rua Francisco Claudino dos Santos, 142	GIGABIT ETHERNET
	São José dos Pinhais	Rua Margarida de Araújo Franco 1361	GIGABIT ETHERNET

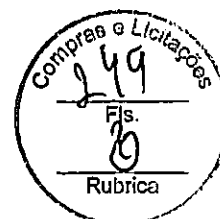
	Ponta Grossa	Rua Mal. Deodoro da Fonseca 275	GIGABIT ETHERNET
PERNAMBUCO	Recife	Avenida Conselheiro Aguiar, 1114 - CEP: 15011-031	GIGABIT ETHERNET
	Recife	Rua General Joaquim Inácio, 412 - Ilha do Leite - CEP: 50070-270	GIGABIT ETHERNET
RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro	Avenida Presidente Vargas, 3131 - 19º Andar (TELEPORTO) Bairro: Cidade Nova CEP: 20210-911	GIGABIT ETHERNET
RIO GRANDE DO SUL	Bento Gonçalves	Rua Visconde de São Gabriel, 392 - CEP: 95700-000	GIGABIT ETHERNET
	Bom Princípio	Rua dos Hoff, 83	GIGABIT ETHERNET
	Caxias do Sul	Rua Garibaldi, 789, Sala 202 - CEP: 95080-190	GIGABIT ETHERNET
	Farroupilha	Rua Tiradentes, esquina com a Rua Quatorze de Julho, Edifício Primavera	GIGABIT ETHERNET
	Lajeado	Rua Saldanha Marinho, 269 - Ed. Empório Profissional Center, Sala 212 - CEP: 95900-000	GIGABIT ETHERNET
	Osório	Morro da Borrússia	GIGABIT ETHERNET
	Porto Alegre	Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 23º andar, Sala 233 - CEP: 90010-050	GIGABIT ETHERNET
	Porto Alegre	Rua General Câmara, 156, 3º andar - CEP: 90010-230	GIGABIT ETHERNET
SERGIPE	Aracaju	Rua Pacatuba nº 254, Sala 1107 Centro, Aracaju - SE 49010-150	GIGABIT ETHERNET
SANTA CATARINA	Blumenau	Rua Quinze de Novembro, 759 - CEP: 89010-000	GIGABIT ETHERNET
	Criciúma	Rua Rui Barbosa, 160 - CEP: 88201-120	GIGABIT ETHERNET
	Florianópolis	Avenida Patrício Caldeira de Andrade, 1286 - Bairro Capoeiras - CEP 88085150	GIGABIT ETHERNET
	Itapema	Rua 218, 120 - CEP: 88220-000	GIGABIT ETHERNET
	Jaraguá do Sul	Rua Henrique Krause, 160, Ilha da Figueira - CEP: 89258-330	GIGABIT ETHERNET
	Joinville	Rua Alexandre Doehler, 129, Sala 705 - CEP: 89201-260	GIGABIT ETHERNET
	São José	Av. Wanderley Junior, 05, Sala 804 - CEP: 88101-010	GIGABIT ETHERNET
	Tijucas	Rua 13 de Novembro - CEP: 88200-000	GIGABIT ETHERNET
SÃO PAULO	Campinas	Rua Conceição, 233, Centro - CEP: 13010-050	GIGABIT ETHERNET
	Jundiaí	Rua Vigário João José Rodrigues 734 - CEP 13201-001	GIGABIT ETHERNET
	Cotia	Av. Denne 155 / Sala 21 - CEP: 06708-230	GIGABIT ETHERNET
	Jacareí	R. Irajá, 180 - Jardim Califórnia, Jacareí - SP, 12305-180	GIGABIT ETHERNET
	Ribeirão Preto	Rua Sete de Setembro	GIGABIT ETHERNET
	Barueri	Alameda Araguaia 2190 - CEP 06455-000	GIGABIT ETHERNET
	São Bernardo do Campo	AV. SENADOR VERGUEIRO, 4990 / 1º ANDAR - CEP: 13010-152	GIGABIT ETHERNET
	São Paulo - Bernardino	RUA ABILIO SOARES, 233 1º ANDAR CONJ 12	GIGABIT ETHERNET
	São Paulo - CD - SP	Rua Padre Chico 110 - Santo Amaro - CEP: 13010-153	GIGABIT ETHERNET
	São Paulo - Lapa	Rua Cenni Sbrighi 45 - CEP: 13010-154	GIGABIT ETHERNET

	Guarulhos	RUA DR. RAMOS DE AZEVEDO, 159 - CEP: 07012-120	GIGABIT ETHERNET
	São Paulo -IDC Florida	Rua Flórida, 1738 /3º andar, Brooklin - CEP: 04565-001	GIGABIT ETHERNET

Porto Alegre/RS, 16 de maio de 2023.

VANDER SILVA
FURMANIAK:02954758970
2954758970

Assinado de forma digital
por VANDER SILVA
FURMANIAK:02954758970
Dados: 2023.05.16 12:46:45
-04'00'



BR FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ N.º 73.972.002/0001-16

VANDER SILVA FURMANIAK

PROCURADOR

RG.: 7.261.163-2

CPF.: 029.547.589-70

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO III

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2023
PROTOCOLO Nº: 23007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul – CEP.: 90.220-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.972.002/0001-16, Telefone (51) 3022-5353, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Vander Silva Furmaniak, inscrito sob o RG n.º 72.611.632, expedido pela SESP/PR e no CPF n.º 029.547.589-70, através de seu representante legal infra-assinado, que;

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) DECLARAMOS, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

- 2) DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) COMPROMETEMO-NOS a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) COMPROMETEMO-NOS a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) DECLARAMOS que temos conhecimento e SUBMETEMO-NOS ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) DECLARAMOS que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Vander Silva Furmaniak, inscrito no CPF sob nº 029.547.589-70, portador(a) da carteira de identidade nº 72.611.632, expedido pela SESP/PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) DECLARAMOS para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de PropONENTE dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vander Silva Furmaniak, Portador(a) do RG sob nº 72.611.632, expedido pela SESP/PR e CPF nº 029.547.589-70, cuja função/cargo é procurador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

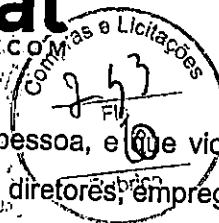
E-mail: licitacao@br.digital; ccaetano@br.digital

Telefone: (61) 3033-9450 / (61) 3033-9479 / (61) 99695-4590

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone COMPROMETO-ME em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CARLOS HENRIQUE CAETANO LIMA, portador(a) do CPF/MF sob nº 099.813.606-94, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer



vantagem indevida, ou direcionar neg cios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrup   o. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, propriet rios e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final ter o o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade cont nua com as declara   es e garantias dadas neste ato, mediante notifica   o pr via, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declara   o.

15) DECLARAMOS neste ato que:

- (a) n o violou, viola ou violar  as Regras Anticorrup   o;
- (b) tem ci ncia que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrup   o   proibida e que conhece as consequ ncias poss veis de tal viola   o, inclusive a possibilidade de rescis o motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notifica   o, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser express o da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, 16 de maio de 2023.

VANDER SILVA Assinado de forma digital
por VANDER SILVA
FURMANIAK:02954758970
Dados: 2023.05.16
12:46:26 -04'00'
2954758970
BRFIBRA TELECOMUNICA   ES LTDA.
CNPJ N.  73.972.002/0001-16
VANDER SILVA FURMANIAK
PROCURADOR
RG.: 7.261.163-2
CPF.: 029.547.589-70

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.312023.4973.4981.3856507824

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00031/2023

Às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23007, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00031/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de Internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Serviço de Link Via Cabo

Descrição Complementar: Prestação de serviços de link dedicado de acesso a Internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço e instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços. (Cada unidade equivale a um mês).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 48

Valor Máximo Aceitável: R\$ 104.133,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89.299,0600 e com valor negociado a R\$ 89.280,0000.

Histórico

Item: 1 - Serviço de Link Via Cabo

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.368.865/0001-66	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	Não	Não	48	R\$ 2.169,4400	R\$ 104.133,1200	23/05/2023 11:10:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de Internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
07.493.196/0001-42	DIGITAL DESIGN SERVICOS DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	48	R\$ 2.169,4400	R\$ 104.133,1200	23/05/2023 14:53:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de link dedicado de acesso a Internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço e instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços. (Cada unidade equivale a um mês). Porte da empresa: ME/EPP							
29.564.455/0001-11	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	48	R\$ 2.169,4400	R\$ 104.133,1200	23/05/2023 23:38:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de link dedicado de acesso a Internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço e instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços. (Cada unidade equivale a um mês). Porte da empresa: ME/EPP							
73.972.002/0001-16	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	Não	Não	48	R\$ 7.200,0000	R\$ 345.600,0000	24/05/2023 08:07:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de link dedicado de acesso à Internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda							

simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço de instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços. (Cada unidade equivale a um mês)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.219.232/0001-47 MENDEX NETWORKS Sim Sim 48 R\$ 10.565,0000 R\$ 507.120,0000 23/05/2023 19:21:19
TELECOMUNICACOES
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de link dedicado de acesso a Internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço de instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços. (Cada unidade equivale a um mês).

Porte da empresa: ME/EPP

05.872.814/0001-30 VOGEL SOLUCOES Não Não 48 R\$ 13.928,1000 R\$ 668.548,8000 23/05/2023 14:52:28
EM
TELECOMUNICACOES
E INFORMATICA S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de link dedicado de acesso a Internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço de instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 668.548,8000	05.872.814/0001-30	24/05/2023 09:00:02:950
R\$ 507.120,0000	08.219.232/0001-47	24/05/2023 09:00:02:950
R\$ 345.600,0000	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:00:02:950
R\$ 104.133,1200	07.493.196/0001-42	24/05/2023 09:00:02:950
R\$ 104.133,1200	29.564.455/0001-11	24/05/2023 09:00:02:950
R\$ 104.133,1200	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:00:02:950
R\$ 104.000,0000	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:01:36:270
R\$ 103.900,0000	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:02:00:327
R\$ 103.800,0000	07.493.196/0001-42	24/05/2023 09:02:24:253
R\$ 103.500,0000	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:03:32:793
R\$ 103.450,0000	07.493.196/0001-42	24/05/2023 09:03:58:113
R\$ 103.000,0000	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:04:52:387
R\$ 102.980,0000	07.493.196/0001-42	24/05/2023 09:05:20:880
R\$ 102.666,2400	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:06:43:090
R\$ 102.650,0000	07.493.196/0001-42	24/05/2023 09:07:10:407
R\$ 101.969,6900	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:08:15:167
R\$ 101.600,0000	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:08:30:217
R\$ 660.000,0000	05.872.814/0001-30	24/05/2023 09:08:37:947
R\$ 105.000,0000	08.219.232/0001-47	24/05/2023 09:08:40:707
R\$ 101.500,0000	07.493.196/0001-42	24/05/2023 09:08:45:683
R\$ 101.450,0000	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:08:56:373
R\$ 101.400,0000	07.493.196/0001-42	24/05/2023 09:09:06:437
R\$ 101.124,2400	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:09:12:197
R\$ 101.000,0000	07.493.196/0001-42	24/05/2023 09:09:21:147
R\$ 100.500,0000	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:09:33:860
R\$ 640.000,0000	05.872.814/0001-30	24/05/2023 09:09:37:140
R\$ 100.400,0000	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:10:11:283
R\$ 638.000,0000	05.872.814/0001-30	24/05/2023 09:10:12:503
R\$ 100.000,0000	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:10:21:367
R\$ 630.000,0000	05.872.814/0001-30	24/05/2023 09:10:56:990
R\$ 99.900,0000	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:11:03:073
R\$ 99.699,9900	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:11:29:177
R\$ 99.550,0000	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:11:53:590
R\$ 99.197,9600	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:12:21:683
R\$ 620.000,0000	05.872.814/0001-30	24/05/2023 09:12:25:787
R\$ 615.000,0000	05.872.814/0001-30	24/05/2023 09:13:30:163
R\$ 99.000,0000	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:13:58:817
R\$ 94.049,0100	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:14:26:930
R\$ 94.000,0000	04.368.865/0001-66	24/05/2023 09:16:01:053
R\$ 89.299,0600	73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:17:09:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	24/05/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/05/2023 09:19:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/05/2023 09:19:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:48:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 12:13:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16.
Aceite de proposta	24/05/2023 13:05:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 89.299,0600 e com valor negociado a R\$ 89.280,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 13:40:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16



Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	24/05/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/05/2023 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2023 09:19:10	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/05/2023 09:22:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	24/05/2023 09:36:12	Bom dia a todos.
Pregoeiro	24/05/2023 09:36:34	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	24/05/2023 09:36:41	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	24/05/2023 09:36:54	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	24/05/2023 09:37:01	(...) Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	24/05/2023 09:37:13	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	24/05/2023 09:37:44	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei algumas conferências. Aguardem por gentileza.
Pregoeiro	24/05/2023 09:39:04	FASE DE NEGOCIAÇÃO
Pregoeiro	24/05/2023 09:39:17	realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	24/05/2023 09:39:31	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	24/05/2023 09:40:11	Para BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - Olá Sr. licitante, é possível redução de valores?
73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:42:28	Bom dia, senhora Pregoeira. O menor valor global que conseguimos ofertar é R\$ 89.280,00.
Pregoeiro	24/05/2023 09:47:06	Para BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - Certo.
Pregoeiro	24/05/2023 09:47:28	PROPOSTA ATUALIZADA
Pregoeiro	24/05/2023 09:48:29	Para BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 14:00 horas do dia 24/05/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

Sistema	24/05/2023 09:48:36	Senhor fornecedor BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
73.972.002/0001-16	24/05/2023 09:49:38	Senhora Pregoeira, vamos atualizar a proposta.
Pregoeiro	24/05/2023 11:51:56	Retomo a sessão 24/05 às 13:30.
Sistema	24/05/2023 12:13:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	24/05/2023 13:37:03	Boa tarde a todos
Pregoeiro	24/05/2023 13:37:10	Dando andamento.
Pregoeiro	24/05/2023 13:38:31	Comunico a todos que a proposta reajustada e documentações apresentada para habilitação pela empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16 comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	24/05/2023 13:39:07	Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte da proponente do Menor Preço Global, em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, assim como a autenticidades dos documentos apresentados.
Pregoeiro	24/05/2023 13:39:32	Deste modo, a empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA é considerada habilitada.
Pregoeiro	24/05/2023 13:39:55	O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra em nosso site pelo link Portal Transparência: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 . Maiores informações pelo tel 41 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	24/05/2023 13:40:13	Assim, promoverei neste momento a aceitação da habilitação da licitante no sistema.
Pregoeiro	24/05/2023 13:40:24	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Sistema	24/05/2023 13:40:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/05/2023 13:40:48	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/05/2023 às 14:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/05/2023 08:27:26	
Abertura da sessão pública	24/05/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	24/05/2023 09:22:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	24/05/2023 13:40:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/05/2023 13:40:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/05/2023 às 14:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:10 horas do dia 24 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Voltar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00031/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR****73.972.002/0001-16 - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Serviço de Link Via Cabo</u>	UNIDADE	48	R\$ 104.133,2800	R\$ 1.860,0000	R\$ 89.280,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de link dedicado de acesso à Internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros, permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço de instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços. (Cada unidade equivale a um mês)

Total do Fornecedor: R\$ 89.280,0000

Valor Global da Ata: R\$ 89.280,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

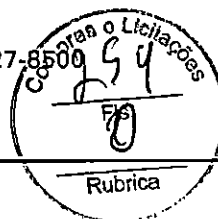


Imprimir o
Relatório

Voltar


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8509
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande



Pregão eletrônico
31/2023

Número Processo: 71/2023
 Data do Processo: 11/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

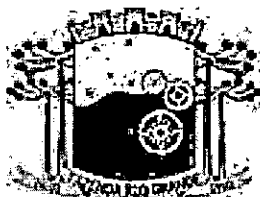
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET REDUNDANTE VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP DIRETO E LINK DEDICADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Participante: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de link dedicado de acesso a internet via "fibra óptica" de redundância, com IP direto de 1000 mbps de velocidade - Garantia 95% da banda contratada. Banda simétrica 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload sem filtros permitindo explorar serviços como servidores web, e-mail, voip e outros, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Disponibilização de seis endereços IP Públicos (endereço válido), dedicado, com serviço de instalação. Incluso todos os cabos necessários para instalação, sendo materiais e serviços.(Cada unidade equivale a um mês).	48,000	UN	BR DIGITAL	1.860,0000	89.280,00

Total do Participante: 89.280,00

Total Geral: 89.280,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2023

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração", tendo como vencedora a empresa:

BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 24/05/2023 13:50:36-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 31/05/2023

Dados Processo:



Número do Processo: 000023007/2023

Número Único: EGU.SBD.BDP-EO

Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 12/04/2023 12:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Secretário

Encerrou Processo? Não

32

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/05/2023 1:23 PM

Em referência ao processo já finalizado pelo pregoeiro e não havendo recursos administrativos, ou já julgados, encaminho o processo para análise jurídica e posterior realização de homologação.
Att.

José Antonio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 31/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023007/2023

Número Único: EGU.SBD.BDP-EO

Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 12/04/2023 12:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

33

Descrição Parecer:

Segue ao setor jurídico para análise e parecer.

Data Parecer: 31/05/2023 4:17 PM

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 308/2023



Processo n. 23007/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 031/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve pedidos de esclarecimento ao edital, motivo pelo qual se questionou aspectos de seu conteúdo. A empresa Algar Multimídia S.A. solicitou detalhamentos acerca de elementos relativos a estimativas de custos, bem como de características técnicas do objeto do certame. Amparado em parecer técnico subscrito pelo Diretor de T.I., a Equipe de Apoio, com base na legislação corretada à licitação e contratos



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



administrativos, respondeu à solicitação da empresa requerente, oferecendo todos os dados necessários à dissipação de possíveis dúvidas.

Já a segunda requerente, a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda. pediu igualmente aprofundamentos acerca de elementos técnicos do objeto, bem como sobre possíveis impedimentos na participação do procedimento licitatório. Amparado em parecer técnico subscrito pelo Diretor de T.I, a Equipe de Apoio, com base na legislação corretada à licitação e contratos administrativos, respondeu à solicitação da empresa requerente, oferecendo todos os dados necessários à elucidação de possíveis dúvidas.

Não houve modificações no instrumento convocatório, motivo pelo qual se manteve a data de realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Compareceram seis proponentes.

Não houve a interposição de recursos ante a classificação final.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa*



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório” (Victor Agular Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, ressalte-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de junho de 2023.

**FABIO JULIO
NOGARA** Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.06.01
09:58:43 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

**JOAO PAULO
PORTELLA
TARESKIEWICZ** Assinado de forma digital
por JOAO PAULO PORTELLA
TARESKIEWICZ
Dados: 2023.06.02 12:36:38
-03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 081/2023.
De 25 de maio de 2023.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº099/2023 - Data: de 25
de maio de 2023.

Súmula: "Concede férias a Procuradora Geral do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.838/2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 07 (sete) dias de férias à Procuradora Geral do Município de Fazenda Rio Grande: **Débora Lemos**, matrícula n. 359.751, que serão gozados no período de 01/06/2023 (inclusive) à 07/06/2023 (inclusive).

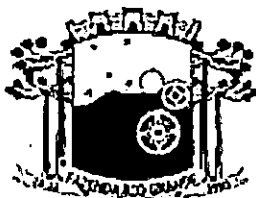
Parágrafo único. Fica designado o Procurador do Município: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, matrícula n. 351.824, para responder por todos os atos da Procuradoria Geral do Município, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 01/06/2023 (inclusive) à 07/06/2023 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
Dados: 2023.05.25
16:00:54 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 31/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 308/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.02
15:59:54-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 106/2023 de 05 de junho de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Preço Eletrônico nº 23/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de frutas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que considerou justificadas quanto a situação em resultado frustrada. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 315/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: CAMILE CRISTINE BRASIL BRANCO
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 05/06/2023.
Valor: R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).
Dotações Orçamentárias: 3104.1192.3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 31/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet residencial via fibra óptica, com IP fixo e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração, e AQUISIÇÃO e objeto em favor da empresa BAFISIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.973.002/0001-16, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 80.280,00 (oitenta e nove mil e oitenta reais). O processo encontra-se em andamento e a legislação pertinente em todo seu transcurso, conforme Parecer nº 308/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: ANA PAULA SILVA GOMES DE ALMEIDA
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 05/06/2023.
Valor: R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).
Dotações Orçamentárias: 3104.1192.3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde - Estação - Respostas SISA 31/2023 (diversos materiais, frascos, etc), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e AQUISIÇÃO e objeto em favor das seguintes empresas: STAR COMÉRCIO DE PRODUTOS RESCOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.425.315/0001-13, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06 e 07 com valor total de R\$ 1.270,60 (um mil e duzentos e setenta reais e setenta centavos); EFICAZ BOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.425.315/0001-13, vencedora dos itens 03 e 05 com valor total de R\$ 317,40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos). O processo encontra-se em andamento e a legislação pertinente em todo seu transcurso, conforme Parecer nº 315/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

[illegible]

Braganey

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2023

EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023, cujo objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa "Uniforme Escolar" instituído pela Lei Municipal 716/2017, que visa o fornecimento anual de kit de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil, creche e ensino fundamental), de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Fica remarcado para o dia **19/06/2023** às 09h00, protocolo até: 08:45min. LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Plataforma da BNC – Banco Nacional de Compras. O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **02/06/2023**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com, ou no site www.bnc.org.br.

Braganey, 01/06/2023.

Rubia Mara Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

58962/2023

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 42/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ração para peixes do Lago Municipal. O registro de preços terá vigência de 12 meses. Valor máximo estimado: R\$ 4.195,00. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/06/2023. Licitação exclusiva para ME, EPP ou MEI. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 02 de junho de 2023. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

59408/2023

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 43/2023 – M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R\$ 611.995,80. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 23/06/2023. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1023 // 3121-1026, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 05 de junho de 2023. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

59416/2023

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE CURIUVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 05/2006 e Decreto Municipal nº 046/2015, Decreto Municipal nº 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, destinado aos veículos da frota municipal. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 26 de junho de 2023 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 06 de junho de 2023.

LUCIANA MARILIA DA COSTA
Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

59499/2023

Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, em favor da seguinte proponente:

Credenciada: BACCHI – ENGENHARIA LTDA

Ordem: 13 – CNPJ/CPF: 33.270.221/0001-39

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de junho de 2023.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

59478/2023

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Retificação do Edital do Chamamento Público 005/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE SEGUNDA A SEGUNDA 24 (vinte e quatro) HORAS POR DIA.

1. Ficam atualizados os valores totais contidos na tabela do anexo I.

2. Fica alterado o exame de número 9 na tabela do anexo I que passa a ser:

09/ 0202031209/ DOSAGEM DE TROPONINA (QUANTITATIVA E QUALITATIVA) / R\$ 9,00 R\$ 9,00 R\$ 7,20 R\$ 25,20

3. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de junho de 2023.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

59535/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 31/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 308/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

59054/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021 (itens desertos/fracassados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.405.762/0001-40, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06 e 07 com valor total de R\$ 1.270,60 (mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos); EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, vencedora dos itens 02 e 05 com valor total de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); O item 08 resultou deserto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 313/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

59057/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 25/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 31/2023

Protocolo Fly nº: 23007/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **31/2023**, com objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 06/06/2023 08:12:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022